



Censo Demográfico 2022

**Pessoas com deficiência e pessoas diagnosticadas
com transtorno do espectro autista**

Resultados preliminares da amostra

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

**INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E
ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente

Marcio Pochmann

Diretora-Executiva

Flávia Vinhaes Santos

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas

Gustavo Junger da Silva

Diretoria de Geociências

Maria do Carmo Dias Bueno

Diretoria de Tecnologia da Informação

Marcos Vinícius Ferreira Mazoni

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

José Daniel Castro da Silva

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

Paulo de Martino Jannuzzi

Censo Demográfico 2022

Pessoas com deficiência e pessoas diagnosticadas
com transtorno do espectro autista

Resultados preliminares da amostra



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

© IBGE. 2025

Em virtude do prazo disponível para o cumprimento do cronograma editorial, os originais desta publicação não foram submetidos aos protocolos completos de normalização e editoração, sendo o seu conteúdo finalizado pela Unidade Responsável.

Sumário

Apresentação	5
Introdução.....	7
Notas técnicas	8
Fundamento legal.....	8
Sigilo das informações	8
Metodologia de coleta	8
Acompanhamento e controle	10
Geografia censitária	12
Âmbito da pesquisa	16
Conceitos e definições	17
Pré-crítica	24
Crítica e imputação	25
Áreas de Ponderação preliminares	26
Aspectos específicos do recenseamento de pessoas com deficiência	27
Existência de deficiência	30
Domínios Funcionais.....	30
Análise dos resultados de pessoas com deficiência.....	33
Aspectos específicos do recenseamento de pessoas diagnosticadas com transtorno do espectro autista	61
Análise dos resultados de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA)	64
Referências	77
Equipe técnica	79

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Lista de siglas das Unidades da Federação

RO - Rondônia

AC - Acre

AM - Amazonas

RR - Roraima

PA - Pará

AP - Amapá

TO - Tocantins

MA - Maranhão

PI - Piauí

CE - Ceará

RN - Rio Grande do Norte

PB - Paraíba

PE - Pernambuco

AL - Alagoas

SE - Sergipe

BA - Bahia

MG - Minas Gerais

ES - Espírito Santo

RJ - Rio de Janeiro

SP - São Paulo

PR - Paraná

SC - Santa Catarina

RS - Rio Grande do Sul

MS - Mato Grosso do Sul

MT - Mato Grosso

GO - Goiás

DF - Distrito Federal

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com esta publicação, dá continuidade à divulgação dos dados investigados no Questionário da Amostra do Censo Demográfico 2022, focalizando, nesta etapa, os perfis sociodemográfico e educacional das pessoas com deficiência e daquelas diagnosticadas com transtorno do espectro autista (TEA).

No que diz respeito às pessoas com deficiência, embora as abordagens conceituais e metodológicas sobre o tema tenham passado por transformações significativas ao longo dos levantamentos censitários brasileiros, sua investigação é antiga, remontando originalmente a 1872, quando foi empreendido o primeiro recenseamento geral do País, ainda no Império, sob o comando da então Directoria Geral de Estatística. Naquela oportunidade, foram contemplados aspectos relativos a deficiências visual, auditiva, física e mental. Nos recenseamentos realizados em 1920 e 1940, este último já sob chancela do IBGE, a investigação se restringiu à cegueira e à surdez. Após o Censo Demográfico 1940, porém, o tema deixou de ser abordado nas operações seguintes, durante meio século, voltando a ser pesquisado de forma sistemática a partir do Censo Demográfico 1991.

Alinhado às diretrizes do Grupo de Washington para Estatísticas sobre Pessoas com Deficiência (Washington Group on Disability Statistics – WG), o Censo Demográfico 2022 incorporou quesitos voltados à identificação de cinco domínios de dificuldades funcionais, considerando-se para tal as pessoas de 2 anos ou mais de idade: **enxergar** (dificuldade permanente de visão, mesmo utilizando óculos ou lentes de contato); **ouvir** (dificuldade permanente na audição, mesmo usando aparelhos auditivos); **mobilidade com os membros inferiores** (dificuldade permanente em andar ou subir degraus, mesmo usando prótese, bengala ou aparelho de auxílio); **coordenação motora fina** (dificuldade permanente para pegar pequenos objetos ou abrir e fechar tampas de garrafas, mesmo usando aparelhos de auxílio); e **cognição e comunicação** (alguma limitação nas funções mentais ou dificuldade permanente em se comunicar, realizar atividades de autocuidados, trabalhar ou estudar).

Quanto às pessoas diagnosticadas com transtorno do espectro autista (TEA), foi incluído, nesta edição da pesquisa, um quesito específico sobre o tema, em cumprimento à Lei n. 13.861, de 18.07.2019, que determinou a obrigatoriedade da coleta de informações específicas relativas ao TEA nos censos demográficos realizados a partir daquele ano. Para tal, foram considerados todos os moradores do domicílio.

Assim, com a divulgação destes resultados, o IBGE reafirma o seu compromisso institucional de retratar a diversidade da população brasileira, contribuindo para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, definida em 2015 pelas Nações Unidas, cujo lema é "não deixar ninguém para trás".

Os dados ora apresentados abrangem os recortes Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios e estão desagregados, também, segundo a cor ou raça, o sexo e os grupos de idade dos moradores. Ressalta-se, contudo, que esses resultados são considerados preliminares por se basearem na Malha de Setores Censitários Preliminares, disponibilizada em março de 2024, e serão futuramente refinados com a incorporação de indicadores por Áreas de Ponderação (APONDS)¹.

Marcio Pochmann
Presidente do IBGE

¹ Áreas definidas por agrupamento de Setores Censitários, consistindo no menor recorte geográfico para a divulgação dos resultados da amostra do Censo Demográfico 2022.

Introdução

O Censo Demográfico é a mais complexa operação estatística realizada no Brasil, produzindo um detalhado retrato da população residente no Território Nacional, de seu perfil demográfico e de suas condições de vida.

A presente publicação apresenta os perfis sociodemográfico e educacional das pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência e daquelas diagnosticadas com transtorno do espectro autista (TEA), considerando-se, neste caso, todos os moradores do domicílio, com base nas informações provenientes do Questionário da Amostra do Censo Demográfico 2022.

No conjunto de tabelas divulgadas no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, disponibilizado do portal do IBGE na Internet, os indicadores são detalhados para os recortes Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios e estão desagregados, também, segundo a cor ou raça, o sexo e os grupos de idade dos moradores.

A seção **Notas técnicas**, a seguir, discorre sobre os principais aspectos metodológicos do recenseamento. A seção **Aspectos específicos do recenseamento de pessoas com deficiência** apresenta os termos, conceitos e aspectos metodológicos considerados relevantes para a compreensão dos resultados dessa temática. A seção **Análise dos resultados de pessoas com deficiência**, ao final, apresenta e analisa brevemente os resultados da amostra do Censo Demográfico 2022 relativos às pessoas com deficiência. As duas últimas seções, **Aspectos específicos do recenseamento das pessoas diagnosticadas com transtorno do espectro autista** e **Análise dos resultados de pessoas com transtorno do espectro autista** cumprem funções análogas às duas seções anteriores, mas com foco nas pessoas diagnosticadas com transtorno do espectro autista (TEA).

Esse conjunto de informações está disponibilizado em variados pontos de acesso no portal do IBGE na Internet além do SIDRA, entre os quais o canal Panorama Censo 2022 e a página da pesquisa, que reúne múltiplos aspectos da execução da operação.

Notas técnicas

Fundamento legal

O Censo Demográfico 2022 foi desenhado e realizado com respaldo na legislação geral que regula os levantamentos das estatísticas nacionais, dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de informações, protege o caráter confidencial das informações coletadas e prevê a divulgação e a entrega de resultados à sociedade.

A execução do Censo 2022 obedeceu, ainda, a legislação que disciplina, no setor público, as ações de caráter administrativo, quais sejam: a contratação de pessoal temporário, a aquisição de bens e serviços e as dotações orçamentárias.

Sigilo das informações

A Lei n. 5.534, de 14 de novembro de 1968, dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas e assegura o caráter sigiloso das informações prestadas ao IBGE. O texto do Artigo 1º estabelece que toda pessoa natural ou jurídica de direito público ou de direito privado que esteja sob a jurisdição da lei brasileira é obrigada a prestar as informações solicitadas pelo IBGE, visando a execução do Plano Nacional de Estatística (Decreto-Lei n. 161, de 13 de fevereiro de 1967, Art. 2º § 2º).

Além disso, o Parágrafo Único desta mesma lei oferece garantias de que as informações prestadas terão caráter sigiloso e serão usadas exclusivamente para fins estatísticos.

Observando ainda a Declaração de Princípios Orientadores Compartilhados para a Gestão de Informações Geoespaciais - ONU-GGIM, o IBGE adota procedimentos que visam proteger a confidencialidade da informação geoespacial que possa afetar negativamente um indivíduo, uma comunidade e/ou um Estado.

Metodologia de coleta

O Censo 2022 permitiu ao cidadão a possibilidade de participar por meio de três formas diferentes: entrevista presencial, por telefone ou autopreenchimento pela internet. A entrevista presencial foi realizada pelo recenseador com o registro das respostas no Dispositivo Móvel de Coleta - DMC; as entrevistas por telefone foram realizadas pelo recenseador ou por um agente da Central de Apoio do Censo - CAC; já a coleta pela internet foi feita por autopreenchimento do questionário ou utilizando auxílio de agentes do CAC.

A entrevista presencial correspondeu a maior parte (98,9%) das respostas do Censo 2022 com 72 433 841 questionários aplicados na população residente como um todo. Inserida no IBGE

durante o Censo 2007, a entrevista pessoal assistida por computador - CAPI é realizada desde então com dispositivos móveis de coleta. Os DMCs receberam a lista prévia de endereços e tiveram uma intensa utilização de sistemas georreferenciados. Por estarem carregados com *chips* 3G e 4G, foi possível, pela primeira vez, a realização de transmissões diretamente dos DMCs para os *data centers* do Rio de Janeiro e de São Paulo. Caso não houvesse sinal das redes móveis, o recenseador tinha a possibilidade de transmitir os dados de qualquer lugar com conexão Wi-Fi. Os DMCs receberam configurações de forma remota por meio do software de gerenciamento MDM (*Mobile Device Management*, ou gerenciamento de dispositivos móveis), que dava alta produtividade à operação censitária. Associado ao MDM foi introduzida mais uma inovação, o módulo Kiosk, um espaço reservado na memória do dispositivo onde foram instalados os aplicativos e bloqueada a inclusão de qualquer outra aplicação ou uso que não estivessem relacionados à operação censitária (música, jogos, *streaming*).

O DMC disponibilizava o aplicativo de coleta para registrar e armazenar as informações coletadas e nele estavam contidos:

- Mapa do Setor - representação gráfica do setor censitário;
- Lista de Endereços - listagem com todas as informações referentes aos endereços das unidades levantadas previamente e utilizada para atualização dos registros dos endereços;
- Questionário Básico - questionário com 26 quesitos, no qual foram registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência. Aplicado em todas as unidades domiciliares que não foram selecionadas para a amostra;
- Questionário Ampliado (Amostra) - questionário com 77 quesitos, no qual foram registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência. Inclui os quesitos do questionário básico somados a outros de investigação mais detalhada e foi aplicado em todas as unidades domiciliares que foram aleatoriamente selecionadas para a amostra;
- Formulário de domicílio coletivo - utilizado para registrar os dados de identificação do domicílio coletivo e listar as suas unidades com morador; e
- Relatórios de acompanhamento - resumo de informações da coleta e de questionários com pendências para facilitar o acompanhamento do trabalho do recenseador.

A autoentrevista assistida por computador - CASI foi uma inovação introduzida na operação censitária de 2010 e foi mantida para o Censo 2022. A possibilidade do preenchimento do questionário pela Internet procurou alcançar o informante que, embora disposto a participar do Censo, optou por não fornecer as informações no momento da visita do recenseador. A opção de preenchimento do questionário pela Internet era registrada no DMC do recenseador com um código de identificação do domicílio e um tíquete eletrônico era gerado exclusivamente para

aquele domicílio. O total de questionários realizados pela modalidade de autopreenchimento pela Internet foi de 410 598, o que correspondeu a 0,6% do total.

Pela primeira vez foi oferecida ao informante a possibilidade de responder o Censo por telefone. A entrevista por telefone assistida por computador - CATI foi utilizada pelos recenseadores com seus próprios dispositivos móveis de coleta. Também foi utilizada como modalidade de coleta oferecida pelos agentes da Central de Apoio ao Censo - CAC, tendo funcionado por meio do número 0800 721 8181, diariamente, das 8h às 21h30. No decorrer da operação censitária, o IBGE, com apoio da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, disponibilizou um serviço de atendimento telefônico via tridígito 137 (denominado “Disque Censo”), considerado um serviço de utilidade pública para todos os cidadãos que ainda não haviam respondido o Censo 2022. O total de questionários aplicados no Brasil pela modalidade de entrevista por telefone foi de 412 598, equivalente a 0,6% do total de questionários.

O quantitativo total de Questionários Básicos foi de 65 463 616, equivalente a 89,4% do total de questionários aplicados e com tempo médio de preenchimento de seis (6) minutos. O Questionário da Amostra foi realizado 7 793 421 vezes, equivalente a 10,6% do total de questionários e com tempo médio de preenchimento de 16 minutos.

Acompanhamento e controle

O Censo Demográfico 2022 contou com um amplo procedimento de supervisão, que teve como objetivo garantir a cobertura e controlar a qualidade dos dados da coleta ao longo de todo o período da operação. Com esse propósito, o IBGE criou procedimentos e funcionalidades capazes de avaliar, com precisão, as atividades realizadas pelos recenseadores nos diversos níveis geográficos, especialmente nos setores censitários, de forma a:

- Avaliar a qualidade do percurso realizado pelo recenseador durante seu trabalho de coleta, de modo a evitar problemas relacionados a falhas de cobertura de endereços no setor censitário;
- Avaliar a qualidade da cobertura dos endereços, a fim de que o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE fosse atualizado da maneira mais correta possível;
- Avaliar a qualidade de registro das espécies dos endereços, ou seja, verificar se a finalidade de uso dos endereços – domicílios e/ou estabelecimentos – foi corretamente definida pelo recenseador;
- Avaliar a qualidade de registro das informações dos domicílios (com ou sem moradores), respeitando a sua condição na data de referência (31 de julho de 2022), de modo a confirmar se havia moradores (nos Domicílios Ocupados) ou não (nos Domicílios Vagos ou nos Domicílios de Uso Ocasional);

- Avaliar a qualidade de registro dos moradores dentro dos Domicílios Ocupados, para a correta cobertura de pessoas nos setores censitários;
- Avaliar o entendimento dos conceitos da pesquisa pelos recenseadores, por meio da confirmação de resposta de algumas perguntas dos questionários.

A verificação de campo executada pelo supervisor foi realizada a partir de revisitas a amostras de endereços para verificação de espécies e qualidade de cobertura, revisitas a domicílios ocupados para conferência de informações de moradores (tanto na contagem, quanto nas respostas dos questionários), além de verificação da qualidade das coordenadas dos endereços registrados. Para tais procedimentos, foram criadas ferramentas carregadas no aplicativo de supervisão – pedidos de supervisão, relatórios e indicadores gerenciais – para análise da coleta, de modo a tornar as tomadas de decisão mais ágeis e eficientes.

Todos os postos de coleta foram informatizados com laptops para o gerenciamento da coleta de dados. Foram construídos, para o Censo Demográfico 2022, diversos sistemas de controle que permitiam um acompanhamento do andamento da coleta em todo o Território Nacional, fornecendo às equipes de supervisão, nas Superintendências Estaduais e na Sede, no Rio de Janeiro, insumos para avaliar o conteúdo e eventualmente solicitar uma correção. O gerenciamento da coleta passou a ser em tempo real, inclusive do deslocamento do recenseador, pelo monitoramento das coordenadas.

O Sistema Integrado de Gerenciamento e Controle - SIGC foi responsável tanto pelo gerenciamento administrativo e operacional da coleta quanto pelo acompanhamento da qualidade e da cobertura. Além disso, possibilitou aos servidores do IBGE o acompanhamento do andamento da coleta em níveis nacional, estadual e municipal, por posto de coleta e por setor censitário. Serviu, também, como veículo para disseminar informações: nele eram divulgadas as notas técnicas, as orientações das Coordenações e procedimentos especiais que deveriam ser executados pelas equipes de campo.

Foi desenvolvido também um painel de informações, denominado Dashboard do Censo 2022, voltado para o monitoramento centralizado da coleta (sede, coordenações estaduais e de área). Além dos principais indicadores relacionados ao andamento da coleta, o Dashboard forneceu informações comparativas de outros Censos e diversos indicadores elaborados por especialistas temáticos que serviam de insumo para uma análise mais detalhada.

Outro avanço no que diz respeito a ferramentas de controle foi o monitoramento geoespacial da coleta, especialmente por meio da Plataforma Geográfica Interativa - PGI, que buscou apresentar diversas informações e indicadores relacionados à coleta em mapas interativos, também voltada para o monitoramento centralizado. Além das informações do Censo, a plataforma conta também com registros administrativos, como a base de dados da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e imagens orbitais de alta resolução, permitindo um acompanhamento e análise visual muito acurados da cobertura do Censo em todo o país.

Além de novos recursos tecnológicos, o Censo 2022 contou, pela primeira vez, com a criação de um comitê de avaliação para o encerramento da pesquisa. Criado em outubro de 2022, o Comitê de Fechamento do Censo - CFC teve como principal atribuição garantir que todos os 5 568 Municípios, o Distrito Federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, tenham sido recenseados, validando ou questionando a cobertura realizada.

Geografia censitária

Dada a dimensão e a heterogeneidade do território brasileiro, o preparo da operação censitária exigiu a identificação de questões relevantes de ordem técnica e operacional, com vistas a assegurar o adequado encadeamento das diversas etapas da operação. A Base Territorial foi atualizada de forma contínua desde o Censo 2010 com o objetivo de fornecer uma base gráfica de informações georreferenciadas com representações das estruturas territoriais e integrada a um conjunto de cadastros alfanuméricos. Por meio dos bancos cadastrais e gráficos da Base Territorial, constitui-se a malha de setores censitários do IBGE.

Para garantir que a coleta e divulgação dos dados estivessem coerentes com divisão político-administrativa vigente, o IBGE atualizou na Base Territorial os limites territoriais dos Estados e Municípios que foram comunicados oficialmente pelos órgãos estaduais e por Decisão Judicial.

Antes da operação censitária, e para apoiá-la, o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - Cnefe foi atualizado de duas formas distintas: uma baseada na incorporação de registros administrativos como, por exemplo, os endereços do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e outra mais focalizada, apoiada em operações de atualização em campo. Segundo este procedimento, as unidades são visitadas pelo atualizador, que confirma aquelas já existentes no cadastro e inclui aquelas ainda não cadastradas que forem encontradas. Além do registro dos dados que localizam o endereço, seu trabalho também consiste em caracterizá-lo segundo a espécie, em categorias de domicílios ou estabelecimentos, e o tipo de edificação.

Além da Base Territorial e do Cnefe, o IBGE estruturou uma Base de Informações Operacionais de Setores Censitários - BIOS que levantou um conjunto de 140 mil registros de informação de relevância operacional para contribuir com o planejamento da operação censitária e facilitar o acesso dos agentes censitários aos domicílios. A BIOS reuniu informações que só podem ser captadas a partir de levantamentos realizados localmente, por meio de fontes diversificadas – órgãos estaduais e municipais, organizações da sociedade civil, lideranças comunitárias, jornais, mídias diversas e a partir do próprio conhecimento dos servidores do IBGE que acompanham o cotidiano das agências. Os temas observados e coletados abrangeram questões variadas como: terras indígenas e territórios quilombolas, domicílios coletivos, improvisados, cortiços e condomínios de difícil acesso; além de situações de restrição de segurança e necessidade de logística especial de acesso ao setor.

Na etapa de reconhecimento do setor, fase anterior a coleta domiciliar, foi realizada a Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios, constituída pelo levantamento sobre a infraestrutura urbana dos Municípios. Na maioria dos setores censitários a Pesquisa do Entorno foi realizada entre 20 de junho a 12 de julho de 2022, diretamente pelos supervisores, período anterior à coleta do questionário domiciliar. Esta etapa objetivou também uma avaliação das recentes atualizações do mapa do setor e, para isso, fez a identificação de logradouros (avenidas e ruas) com objetivo de apoiar na cobertura na coleta do questionário domiciliar, conhecendo-se melhor a realidade e os desafios de cada setor censitário. Nos setores censitários relacionados aos povos indígenas e comunidades quilombolas a coleta da Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios foi realizada apenas após a coleta domiciliar do Censo, garantindo-se que o primeiro procedimento realizado pelo IBGE junto às lideranças fosse a reunião de abordagem pelo recenseador.

Cabe destacar o papel fundamental da utilização das imagens orbitais como instrumento de apoio ao planejamento, monitoramento e controle da operação da coleta, bem como na atualização da malha de setores censitários e do cadastro de endereços. O uso de imagens de alta resolução com datas de aquisição recentes, permitiu a identificação de novas áreas de ocupação domiciliar, seja em áreas urbanas, rurais, Aglomerados Subnormais ou em áreas ocupadas por populações de conhecida mobilidade espacial, melhorando expressivamente a cobertura da coleta e reduzindo ao mínimo a necessidade de verificação em campo. As imagens também possibilitaram os ajustes nos posicionamentos das faces de logradouros e o delineamento das linhas divisórias estaduais e municipais. O uso das imagens nos Dispositivos Móveis de Coleta, aliado ao Sistema Global de Navegação por Satélite - GNSS, facilitou e agilizou o trabalho dos recenseadores, permitindo visualizar sua posição, trajetos, linhas de face e outras informações sobrepostas as imagens.

Divisão territorial

Adequação da coleta à Divisão Territorial Brasileira 2022

Com o objetivo de compatibilizar a coleta censitária à Divisão Territorial Brasileira vigente na data de referência do Censo Demográfico foi realizado procedimento de geoprocessamento para atualização da subordinação municipal dos endereços em áreas afetadas por limites atualizados e comunicado ao IBGE pelos Órgãos Estaduais competentes entre 01/05/2021 e 31/07/2022. O procedimento de adequação considerou a relação topológica existente entre as representações geoespaciais de acordo com a classificação de Situação territorial de cada Setor Censitário envolvido e com o padrão de registro dos endereços no Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE.

Divisão político-administrativa

A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, todos autônomos nos termos da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988.

As Grandes Regiões figuram em legislações, portarias e planos nacionais com nomes diversos – Regiões, Macrorregiões, Complexo ou Sistema Macrorregional –, demonstrando, portanto, a importância de sua incorporação para a organização político-administrativa nacional. Cabe ressaltar que não se trata de um ente federativo autônomo, como o Distrito Federal, os Estados e os Municípios.

Nas tabulações e apresentações de dados do IBGE, os Estados e o Distrito Federal são chamados, em seu conjunto, de Unidades da Federação (UF).

Distrito Federal

É a unidade autônoma onde tem sede o Governo Federal com seus poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Tem as mesmas competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios, e é regido por Lei Orgânica, sendo vedada sua divisão em Municípios. Em 2022, Brasília era a Capital Federal.

Estados

Os Estados são unidades federativas autônomas de maior abrangência territorial na organização político-administrativa do Brasil, compartilhando seu espaço geográfico com os Municípios. Organizam-se e regem-se por constituições e leis próprias, observados os princípios da Constituição Federal.

Em 2022, o Brasil era constituído de 26 Estados. A localidade que abriga a sede do governo denomina-se Capital.

Municípios

Os Municípios constituem unidades federativas autônomas de caráter local cuja criação, incorporação, fusão ou desmembramento se faz por lei estadual. A criação de novo Município depende de consulta prévia às populações diretamente interessadas, através de plebiscito.

O Município pode se subdividir territorialmente para fins administrativos podendo criar, organizar e suprimir distritos e outras estruturas territoriais legais, observados os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição do Estado.

A Malha Municipal que representa cartograficamente os territórios municipais para fins de pesquisas geográficas e estatísticas do IBGE é constantemente aprimorada diante da evolução das geotecnologias e da incorporação das atualizações de limites promovidas pelos Órgãos Estaduais competentes. Cabe destacar que não compete ao IBGE a definição e representação legal de limites territoriais para outros fins que não a seus próprios relacionados a Geografia e a

Estatística, conforme preceito constitucional contido no Artigo 18 § 4º da Constituição Federal de 1988, que atribui a Estados e Municípios a responsabilidade nas questões referentes a divisão político-administrativa dos territórios sob sua jurisdição.

Os limites utilizados pelo IBGE durante a coleta do Censo Demográfico 2022, constantes nos insumos carregados nos Dispositivos Móveis de Coleta - DMCs, tiveram como referência a versão da Malha Municipal de 2021 que incorpora os ajustes comunicados pelos órgãos estaduais ao IBGE até 30/04/2021. As alterações de limites municipais comunicadas ao IBGE entre 01/05/2021 e 31/07/2022 pelos Órgãos Estaduais competentes estão publicadas na versão da Malha Municipal de 2022 e foram consideradas para os devidos ajustes nos resultados da divulgação da publicação dos Primeiros Resultados.

Para fins de divulgação dos primeiros resultados, considerando-se a necessidade de aderência à malha municipal 2022, foi executada uma etapa de correção da vinculação de endereços que se encontravam em áreas com alterações de subordinação político-administrativas entre 2021 e 2022. Essa etapa de tratamento foi realizada em ambiente de sistema de informação geográfica, considerando-se, conforme melhor aplicação, as coordenadas geográficas dos endereços e a sua vinculação aos setores censitários e às faces de logradouros, buscando-se a maior fidelidade possível às áreas de jurisdição de cada Município.

Em 2022, o Brasil era constituído de 5 568 Municípios, 5 deles criados após o Censo 2010. Para fins de divulgação estatística, os registros dos bancos de dados do IBGE incluem o Distrito Federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, totalizando, assim, 5 570 unidades.

Divisão Regional

Grandes Regiões

As cinco Grandes Regiões, ou simplesmente Regiões, que constituem a Divisão Regional do Brasil são formadas por extensos blocos territoriais caracterizados pela dominância de certo número de traços comuns – físicos, humanos, econômicos e sociais – que as tornam distintas umas das outras. Oficializada por meio do Decreto no 67.647, de 23/11/1970, a Divisão Regional em Grandes Regiões manteve a estrutura regional identificada na transição da década de 1960 para a década 1970 quase inalterada, modificando-se apenas com as alterações ocorridas no mapa político-administrativo brasileiro nas décadas posteriores.

As Grandes Regiões contêm os Estados e o Distrito Federal com a seguinte distribuição:

- Região Norte – Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins;
- Região Nordeste – Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia;
- Região Sudeste – Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo;
- Região Sul – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; e

- Região Centro-Oeste – Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal.

Amazônia Legal

A Amazônia Legal corresponde à área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, delimitada em consonância ao Art. 2º da Lei Complementar n. 124, de 03/01/2007. A Amazônia Legal foi instituída com o objetivo de definir a delimitação geográfica da Região política de atuação da Sudam com a finalidade de promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

A Região é composta por 772 Municípios distribuídos da seguinte forma: 52 em Rondônia, 22 no Acre, 62 no Amazonas, 144 no Pará, 16 no Amapá, 139 no Tocantins, 141 no Mato Grosso e 181 no Maranhão. No caso do Estado do Maranhão, são consideradas apenas as áreas dos Municípios do Estado do Maranhão situados ao oeste do Meridiano 44°, dos quais, 21 deles, estão parcialmente integrados na Amazônia Legal.

A Amazônia Legal apresenta uma área de 5 015 067,86 km², correspondendo a cerca de 58,93% do território brasileiro.

Concentração Urbana

Os Arranjos Populacionais acima de 100 000 habitantes possuem a urbanização como principal processo indutor da integração dos Municípios. Como estes estão diretamente relacionados ao fenômeno urbano e suas dinâmicas, decidiu-se nomeá-los de Concentrações Urbanas. As Concentrações Urbanas foram assim definidas: Municípios Isolados e Arranjos Populacionais, ambos com população acima de 100 000 habitantes. Esses arranjos apresentam alto grau de integração entre os Municípios componentes, em particular com o núcleo, possuindo grande tamanho populacional e podendo ter manchas de urbanização que resultam da expansão de uma ou mais cidades, formando conurbações com formas variadas (IBGE, 2015).

As Concentrações Urbanas são divididas em médias Concentrações Urbanas os Municípios isolados e os arranjos populacionais acima de 100 000 a 750 000 habitantes. São consideradas grandes Concentrações Urbanas os arranjos populacionais acima de 750 000 habitantes e os Municípios isolados (que não formam arranjos) de mesma faixa populacional, subdivididas em três níveis: acima de 750.000 até 1.000.000, acima de 1.000.000 até 2.500.000 e acima de 2.500.000 habitantes.

Âmbito da pesquisa

O Censo Demográfico 2022 é uma pesquisa domiciliar e universal que abrange todas as pessoas residentes, na data de referência, em domicílios do Território Nacional.

As embaixadas, consulados e representações do Brasil no exterior são considerados Território Nacional, porém não foram incluídos no Censo Demográfico. Atualmente, a maioria dos funcionários brasileiros reside em domicílios fora das representações diplomáticas.

Os domicílios localizados no Território Nacional habitados por povos indígenas em situação de isolamento voluntário estão previamente definidos, por sua localização espacial, como fora do âmbito da pesquisa.

O Censo brasileiro adota o conceito de população residente ou “de direito”, ou seja, a população é enumerada no seu local de residência habitual. Alguns países fazem o levantamento da população “de fato”, isto é, no local em que se encontrava na data de referência do Censo. Dadas as características continentais do Brasil e a forma de utilização da informação censitária, a escolha vem recaindo em todos os últimos Censos sobre o uso da primeira alternativa.

A investigação das características dos domicílios e das pessoas neles residentes terá como data de referência zero hora do dia 1º de agosto de 2022. Portanto, de acordo com este critério, as pessoas nascidas após esta data serão excluídas do Censo, pois não farão parte do conjunto de moradores do domicílio na data de referência. Já as pessoas falecidas após esta data serão incluídas, pois eram moradoras do domicílio na data de referência.

Conceitos e definições

Data de referência

O Censo brasileiro adota o conceito de população residente ou “de direito”, ou seja, a população é enumerada no seu local de residência habitual, considerando todos os moradores dos domicílios particulares – permanentes e improvisados – e coletivos, na data de referência.

A investigação das características dos domicílios e das pessoas neles residentes teve como data de referência a meia-noite do dia 31 de julho para 1º de agosto de 2022. Portanto, de acordo com este critério, as pessoas nascidas após esta data não foram incluídas no Censo 2022, pois não faziam parte do conjunto de moradores do domicílio na data de referência. Já as pessoas falecidas após esta data foram incluídas, pois eram moradoras do domicílio na data de referência.

População residente

A população residente é constituída pelos moradores dos domicílios na data de referência.

Morador

É a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele se encontrava na data de referência, ou que, embora ausente na data de referência, tem o domicílio como residência habitual, desde que essa ausência não seja superior a 12 meses em relação àquela data, em decorrência dos seguintes motivos:

- Viagens: a passeio, a serviço, a negócio, de estudos etc.;
- Afastamento de sua comunidade tradicional por motivo de caça, pesca, extração vegetal, trabalho na roça, participação em festas ou rituais;
- Internação em estabelecimento de ensino ou hospedagem em outro domicílio, pensionato, república de estudantes, visando facilitar a frequência à escola durante o ano letivo;
- Detenção sem sentença definitiva declarada;
- Internação temporária em hospital ou estabelecimento similar; e
- Embarque a serviço (militares, petroleiros).

Independentemente do período de afastamento do domicílio de origem, a pessoa é considerada como moradora no local onde se encontrava na data de referência, em decorrência das seguintes situações:

- Internada permanentemente em sanatórios, asilos, conventos ou estabelecimentos similares;
- Moradora em pensionatos e que não tinham outro local habitual de residência;
- Condenada com sentença definitiva declarada; e
- Migrou para outras Regiões em busca de trabalho e lá fixou residência.

Cor ou raça

Cor ou raça é uma percepção que o informante tem sobre si mesmo (autoidentificação) e sobre como os outros moradores se auto identificam (ausentes). O quesito é denominado cor ou raça e não apenas "cor" ou apenas "raça", pois há vários critérios que podem ser usados pelo informante para a classificação, tais como: origem familiar, cor da pele, traços físicos, etnia, entre outros, e porque as 5 (cinco) categorias disponíveis (Branca, Preta, Amarela, Parda e Indígena) podem ser entendidas pelo informante de forma variável.

Vale lembrar que “Raça” é uma categoria socialmente construída na interação social e não um conceito biológico.

Investigou-se a cor ou raça declarada dos moradores, com as seguintes opções de resposta:

- Branca - para a pessoa que se declarar branca.
- Preta - para a pessoa que se declarar preta.
- Amarela - para a pessoa de origem oriental: japonesa, chinesa, coreana etc.
- Parda - para a pessoa que se declarar parda ou que se identifique com mistura de duas ou mais opções de cor ou raça, incluindo branca, preta, parda e indígena.

- Indígena - para a pessoa que se declarar indígena ou índia. Esta classificação se aplica tanto aos indígenas que vivem em terras indígenas, como aos que vivem fora delas, inclusive em áreas quilombolas.

Pessoa indígena

No Censo Demográfico 2022, definiu-se como indígena a pessoa residente em localidades indígenas que se declarou indígena pelo quesito de cor ou raça ou pelo quesito “se considera indígena”; ou a pessoa residente fora das localidades indígenas que se declarou indígena no quesito de cor ou raça. Por essa razão, o total de pessoas indígenas é superior ou igual ao total de pessoas de cor ou raça declarada indígena, nos diferentes recortes. Para análises referentes ao conjunto das pessoas indígenas enumeradas, é preciso sempre considerar a soma do total de pessoas indígenas declaradas por meio do quesito de cor ou raça e do total de pessoas indígenas declaradas por meio do quesito “se considera indígena”.

Na pesquisa, foram consideradas localidades indígenas aquelas que compõem o conjunto das Terras Indígenas, dos agrupamentos indígenas e das demais áreas de conhecida ou potencial ocupação indígena.

Idade em anos

Idade da pessoa, em anos completos, na data de referência da pesquisa.

Educação

Pessoa não alfabetizada

A pessoa que não sabe ler ou escrever pelo menos um bilhete simples ou uma lista de compras, no idioma que conhece, independentemente do fato de estar ou não frequentando escola e já ter concluído períodos letivos. A informação foi captada através do quesito “Sabe ler e escrever?”, do questionário básico do Censo Demográfico.

Frequência a escola ou creche

Considerou-se que frequentava creche a criança que estava matriculada e frequentava estabelecimento, juridicamente regulamentado ou não, destinado a dar assistência diurna às crianças nas primeiras idades.

Considerou-se que frequentava escola, ou seja, era estudante, a pessoa que estava matriculada e frequentava curso: pré-escolar (maternal ou jardim de infância); classe de alfabetização - CA; de alfabetização de jovens e adultos - AJA; regular, do ensino fundamental ou do ensino médio; de educação de jovens e adultos - EJA, do ensino fundamental ou do ensino médio; superior; de mestrado; de doutorado; ou de especialização de nível superior (mínimo de 360 horas de duração). Incluiu-se como frequentando escola a pessoa matriculada em algum

desses cursos que estava temporariamente impedida de comparecer às aulas, por motivo de doença etc.

Além de curso presencial, considerou-se, também, que frequentava escola a pessoa que cursava qualquer nível de ensino (fundamental, médio ou superior) na modalidade de Educação a Distância - EAD, ministrado por estabelecimento de ensino credenciado pelo Ministério da Educação - MEC para este tipo de ensino.

Não foi considerada como estudante a pessoa que estava frequentando:

- Curso rápido profissionalizante ou de extensão cultural, tal como: corte e costura, dança, idiomas, informática;
- Curso superior sequencial, de aperfeiçoamento ou extensão;
- Curso de ensino fundamental ou de ensino médio ministrado por meio de rádio e televisão ou por correspondência; ou
- Curso pré-vestibular

Curso frequentado

O curso que a pessoa frequentava foi classificado em:

- Creche - para curso destinado a dar assistência diurna às crianças nas primeiras idades, em estabelecimento juridicamente regulamentado ou não;
- Pré-escolar - para curso (maternal ou jardim de infância) cuja finalidade é o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;
- Classe de alfabetização - para curso de alfabetização de crianças;
- Alfabetização de jovens e adultos - para curso de alfabetização de jovens e adultos; • Regular do ensino fundamental - para curso de ensino fundamental regular, que pode ser organizado em séries anuais, períodos letivos, semestres, fases, módulos, ciclos etc.;
- Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental - para curso de educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental, seriado ou não;
- Regular do ensino médio - para curso de ensino médio regular, que pode ser organizado em séries anuais ou em regime de créditos, períodos letivos, semestres, fases, módulos, ciclos etc., inclusive curso técnico;

- Educação de jovens e adultos do ensino médio - para curso de educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino médio, seriado ou não;
- Superior de graduação - para curso de graduação de nível superior;
- Especialização de nível superior - para curso de pós-graduação de especialização (lato sensu), com duração mínima de 360 horas;
- Mestrado - para curso de mestrado, inclusive no caso em que a pessoa estava em fase de preparação da dissertação; ou
- Doutorado - para curso de doutorado, inclusive no caso em que a pessoa estava em fase de preparação da tese. Tratamento dos dados

Taxa de escolarização

Taxa de escolarização é a razão entre o número de estudantes de determinada faixa etária e o total de pessoas dessa mesma faixa etária.

Espécie de endereço

Comumente um domicílio ou estabelecimento tem sua localização enunciada a partir de informações textuais que servem de referências posicionais como localidade, logradouro e número neste logradouro, além de complementos que diferenciam endereços em uma mesma posição no logradouro. Esses dados buscam caracterizar e individualizar cada endereço inequivocamente, estejam eles em espaços urbanos ou em espaços rurais. Contudo, embora funcione relativamente bem em áreas urbanas consolidadas, a falta de precisão desta forma mais simples de referenciamento evidencia-se quando lidamos com endereços em áreas de ocupação urbana recente ou em áreas rurais.

Sendo assim, outros vínculos ou atributos espaciais foram agregados à descrição do endereço no Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE para tornar mais precisa essa identificação. Os endereços registrados no Censo Demográfico 2022 vinculam-se, em termos espaciais, a uma estrutura territorial que contempla a divisão político-administrativa brasileira e uma divisão operacional censitária. Conforme definição operacional, todo endereço deve estar vinculado espacialmente a um setor censitário, o qual tem uma definição geográfica e descritiva que busca localizar de forma precisa a área de trabalho do recenseador.

Em setores com características urbanas, para além da associação ao setor censitário, relacionam-se ao endereço linhas que representam faces de quadra e emprestam ao endereço uma informação ainda mais precisa da sua localização. A espacialidade da face, inclusive, foi no Censo Demográfico 2010 a referência mais precisa de localização para os endereços em áreas urbanas. Por outro lado, nas áreas rurais, em virtude da impossibilidade de associar endereços a traçados de faces e quadras, o recurso utilizado para a localização foi, desde o Censo

Agropecuário 2006, a coleta de coordenadas geográficas individualmente para cada endereço através de pares de latitude e longitude.

Dados os bons resultados obtidos nos Censos anteriores, optou-se por ampliar em 2022 a coleta de coordenadas para todos os endereços, independentemente da situação do setor ao qual estes se vinculam. A geocodificação de endereços dos censos por parte dos institutos nacionais de estatística, em consonância à garantia da preservação do sigilo estatístico, para além de atender à recomendação da Divisão de Estatística das Nações Unidas, configura-se como instrumento essencial para a operação de pesquisas e cadastros do IBGE.

Para identificar uma localização precisa de um ponto sobre a superfície terrestre, o que se aplica perfeitamente à necessidade operacional em torno do endereço, lança-se mão de um sistema de coordenadas geográficas que permite a individualização de uma posição através da interseção entre eixos meridianos, linhas que cortam a Terra em sentido norte-sul, e paralelos, que cortam a Terra em sentido leste-oeste.

Associado ao registro das coordenadas, durante a operação censitária, os recenseadores identificaram e registraram a finalidade ou uso de cada endereço - denominados operacionalmente como espécie do endereço -, categorizados entre domicílios, estabelecimentos e edificações em construção ou em reforma, pela primeira vez para todo o Território Nacional. Importa destacar que cada endereço podia possuir uma ou mais espécies.

Os domicílios são classificados em domicílios particulares ou domicílios coletivos. Quanto aos estabelecimentos, a pesquisa classificou-os como agropecuários; de ensino; de saúde; religiosos; e com outras finalidades.

As edificações em construção ou em reforma são aquelas que, por esta condição, não se encontravam em uso como domicílio ou como estabelecimento.

Domicílio

É o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal. Os critérios essenciais para definir a existência de mais de um domicílio em uma mesma propriedade ou terreno são os de separação e independência, que devem ser atendidos simultaneamente.

Entende-se por separação quando o local de habitação for limitado por paredes, muros ou cercas e coberto por um teto, permitindo a uma ou mais pessoas, que nele habitam, isolar-se das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia.

Por independência, entende-se quando o local de habitação tem acesso direto, permitindo a seus moradores entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas. Nas áreas indígenas, no entanto, esse conceito foi adaptado para abranger a diversidade de domicílios de grupos variados.

Para a organização do trabalho de campo, o IBGE classifica os domicílios em dois grupos: particulares e coletivos. Existem ainda classificações em cada um desses domicílios.

Domicílio particular

É a moradia onde o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica ou por normas de convivência.

Domicílio particular permanente

É o domicílio que foi construído a fim de servir exclusivamente para habitação e, na data de referência, tinha a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas.

Domicílio particular permanente ocupado

É o domicílio particular permanente que, na data de referência, estava ocupado por moradores e no qual foi realizada a entrevista.

Domicílio particular permanente ocupado sem entrevista

É o domicílio particular permanente que estava ocupado na data de referência, porém não foi possível realizar a entrevista no momento da visita do Recenseador, já que seus moradores estavam ausentes ou se recusaram a responder. Para estes domicílios, o IBGE utilizou uma metodologia de imputação, que se encontra descrita, adiante, no item Tratamento dos Dados.

Domicílio particular permanente de uso ocasional

É o domicílio particular permanente que servia ocasionalmente de moradia na data de referência, ou seja, era o domicílio usado para descanso de fins de semana, férias ou outro fim, mesmo que, na data de referência, seus ocupantes ocasionais estivessem presentes.

Domicílio particular permanente vago

É o domicílio particular permanente que não tinha morador na data de referência, mesmo que, posteriormente, durante o período da coleta, tivesse sido ocupado.

Domicílio particular improvisado ocupado

É aquele domicílio que pode estar localizado em uma edificação que não tenha dependências destinadas exclusivamente à moradia (por exemplo, dentro de um bar), ou em calçadas, praças ou viadutos, como também estruturas móveis ou abrigos naturais (como grutas ou cavernas) e que, na data de referência, estavam ocupados por moradores.

Domicílio coletivo

É uma instituição ou estabelecimento onde a relação entre as pessoas que nele se encontravam, moradoras ou não, na data de referência, era restrita a normas de subordinação administrativa.

Classifica-se em duas espécies: Domicílio Coletivo com Morador e Domicílio Coletivo sem Morador. São tipos de domicílio coletivo:

- asilos, orfanatos, conventos e similares;
- hotéis, motéis, campings, pensões e similares;
- alojamento de trabalhadores ou estudantes, república de estudantes (instituição);
- penitenciária, presídio ou casa de detenção; e
- outros (quartéis, postos militares, hospitais e clínicas com internação), etc.

Tipo de domicílio

No Censo Demográfico de 2022, os domicílios particulares permanentes foram divididos em seis tipos:

- Casa;
- Casa de vila ou em condomínio;
- Apartamento;
- Habitação em casa de cômodos ou cortiço;
- Habitação indígena sem paredes ou maloca; e
- Estrutura residencial permanente degradada ou inacabada.

A classificação em tipo de domicílio foi realizada diretamente pelo recenseador, no momento de cadastrar o endereço do domicílio. Nesse sentido, essa informação difere das demais informações relativas às características dos domicílios investigadas pelo Censo Demográfico, que foram captadas por meio de quesitos aplicados aos moradores.

Pré-crítica

Com o objetivo de garantir a consistência dos dados a serem divulgados, foi executada uma rotina de programação para a validação dos registros e correções nos dados, visando identificar quaisquer inconsistências entre bases de dados da coleta do Censo Demográfico 2022.

Esta etapa se faz importante já que, mesmo com o advento da tecnologia presente no DMC e os mecanismos de controle utilizados durante as fases de transmissão e consolidação das informações, há sempre a possibilidade da ocorrência de eventos inesperados, mesmo que em uma magnitude reduzida.

Os principais aspectos verificados neste procedimento foram:

- Questionários com pelo menos a lista de moradores preenchida corretamente, ou seja, com informações válidas de sexo e idade;
- Questionários com registros tanto no banco de dados de domicílios quanto no de pessoas;
- Verificação de domicílios e/ou pessoas duplicadas nos bancos de dados;
- Verificação da convergência dos dados oriundos da Amostra presentes no Universo com os armazenados nos bancos específicos da Amostra;
- Comparação entre os registros do CNEFE, sobretudo logradouros, faces, endereços e espécies, com os de questionários, com o intuito de verificar se os questionários estão associados a endereços efetivamente trabalhados;
- Verificação de coexistência de espécies fora do esperado dentro de um mesmo endereço, como por exemplo, endereço com 1 Domicílio Particular Permanente Ocupado e 1 Domicílio Particular Permanente Vago, simultaneamente; e
- Verificação da inexistência de questionário associado a espécies domiciliares com morador, as quais foram encaminhadas para o posterior procedimento denominado Imputação de Domicílios Sem Entrevista Realizada.

Crítica e imputação

Todos os dados dos blocos de Pessoas com Deficiência e de Pessoas com Autismo passaram pelo processo de crítica e imputação, cuja finalidade é eliminar inconsistências entre as informações dos diversos quesitos do bloco provenientes de equívocos ou não respostas durante a fase de coleta, ou de inconsistências geradas no processo de imputação dos domicílios sem entrevista realizada por doação.

Nestas etapas, os 2 blocos foram processados dentro do Sistema SAPRE, exclusivamente usando o software CANCEIS, pois a imputação realizada foi probabilística. Para a seleção dos doadores para os registros com inconsistência, além das variáveis do próprio bloco foram consideradas também variáveis como o tipo de domicílio, o tipo do setor, aquelas que definem o pertencimento ou não do registro a uma área indígena ou quilombola, além de algumas características das pessoas, como sexo, idade e nível de instrução. As principais diferenças entre as variáveis selecionadas para definição dos doadores para os blocos aqui considerados é que para Autismo, o nível de instrução não foi considerado, além da idade do morador ter tido um peso mais relevante do que para deficiência.

Áreas de Ponderação preliminares

As informações presentes nesta divulgação são consideradas preliminares por se basearem na malha de Setores Censitários preliminares divulgada pelo IBGE. Isto é, o processo de expansão amostral foi executado a partir de Áreas de Ponderação (APONDS) preliminares, mais bem detalhado na **Nota metodológica n. 07/2024**, disponibilizada no Portal IBGE.

Cabe ressaltar que os resultados preliminares da amostra serão explorados até o nível de desagregação territorial municipal, não sendo divulgados os Setores Censitários que compõem cada APOND Preliminar.

No Censo Demográfico 2022, buscou-se ajustar a malha de Setores Censitários temporalmente à data de referência metodológica do Censo, por ter sido submetida a inédito processo de atualização a partir dos dados da coleta censitária. Os resultados da amostra não preliminares serão disponibilizados em momento futuro, quando da definição das APONDS, que serão construídas a partir da malha de divulgação do Censo e contará com um processo de consulta a algumas prefeituras.

Aspectos específicos do recenseamento de pessoas com deficiência

O marco conceitual adotado pelo IBGE para investigação das pessoas com deficiência alinha-se: (i) à Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF² desenvolvida pela OMS; (ii) à Convenção de Direitos da Pessoa com Deficiência³, aprovada pela ONU em 2006; e, (iii) à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015⁴).

A CIF incorporou ao modelo biomédico⁵ o paradigma social, propondo uma abordagem biopsicossocial da deficiência. Essa abordagem considera a interação entre funções e estruturas do corpo, atividades, participação e fatores ambientais, além de características pessoais como sexo, idade e experiências de vida. As condições de saúde são classificadas separadamente pela CID-10. Nesse contexto, a incapacidade é vista como um resultado negativo dessas interações, enquanto a funcionalidade representa um aspecto positivo (IBGE, 2018).

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, no âmbito das Nações Unidas (ONU, 2006) e assinada pelo Brasil em 2007, estabeleceu que “pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. Ou seja, essa forma de identificar e compreender as pessoas com deficiência considerou a perspectiva biopsicossocial estabelecida pela CIF, de forma que fatores como o acesso a serviços públicos, a convivência social, as condições de moradia, trabalho e lazer influenciam diretamente a possibilidade de realizar atividades essenciais ao bem-estar, como enxergar, ouvir, se comunicar e se locomover (IBGE, 2022).

Em consonância com a Convenção de 2006, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015) estabelece os direitos e garantias das pessoas com deficiência, promovendo a inclusão social, a cidadania e a igualdade de oportunidades. Definindo as pessoas com deficiência sendo aquelas que tem impedimentos de longo prazo, físicos, mentais,

² A CIF foi oficialmente endossada por todos os 191 Estados-Membros da OMS na 54ª Assembleia Mundial da Saúde em 22 de maio de 2001 (resolução WHA 54.21) como o padrão internacional para descrever e medir a saúde e a deficiência.

³ Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

⁴ LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

⁵ O modelo biomédico que entende a deficiência como um problema individual causado por uma condição médica, lesão ou anormalidade do corpo, focando no diagnóstico, tratamento e cura. Nesse modelo, a limitação está no corpo da pessoa, e não nas barreiras sociais ou ambientais ao seu redor

intelectuais ou sensoriais, que, em interação com barreiras, podem dificultar sua participação plena na sociedade.

Estes três pilares que hoje regem o marco conceitual da deficiência no Brasil, estimularam o debate sobre direitos e oportunidades, e conseqüentemente, informações acerca dessa população, nas últimas décadas. O Estatuto da Pessoa com Deficiência, em seu artigo 92 enfatiza a necessidade de informações para a elaboração de políticas públicas e o monitoramento das condições de vida desse grupo. Adicionalmente, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reforça a importância da produção de dados desagregados por critérios como região, sexo, renda, idade, escolaridade e emprego, permitindo uma visão mais completa da situação das pessoas com deficiência. O IBGE, como órgão oficial de estatística do país, se adequou a essa demanda e seguindo as orientações da Comissão de Estatística para Pessoas com Deficiência das Nações Unidas, o Washington Group - WG⁶, atualizou a forma de captação de informações sobre o tema, primeiramente no Censo Demográfico 2010, e posteriormente, em suas pesquisas domiciliares amostrais, como a Pesquisa Nacional de Saúde – PNS (IBGE, 2013 e 2019) e a Pesquisa por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua (IBGE, 2022).

O WG foi criado em 2001, no âmbito da Comissão de Estatística das Nações Unidas, para padronizar e harmonizar definições, conceitos e metodologias na área das estatísticas da saúde, centrando-se no desenvolvimento de medidas de deficiência adequadas para os censos e inquéritos nacionais, de modo a garantir a comparabilidade internacional. Os estudos realizados e as orientações fornecidas pelo WG também são baseados no modelo biopsicossocial e refletem avanços na conceituação de deficiência. Na nova aceção, as funcionalidades humanas são associadas aos elementos da infraestrutura e do ambiente social (barreiras e os obstáculos, ou adaptações e os elementos de acessibilidade) do meio no qual as pessoas estão inseridas.

Os quesitos sobre pessoas com deficiência no Censo Demográfico 2022 fazem parte do Questionário Amostra, ou seja, não são aplicados a toda população brasileira, mas a um conjunto da população selecionado aleatoriamente, a partir de uma metodologia estatística. Essas perguntas foram elaboradas de acordo com o modelo do Conjunto Curto de questões do WG (*short set of disability questions*), com cinco perguntas que envolvem dificuldades em domínios funcionais como enxergar, ouvir, andar, funcionamento dos membros superiores, cognição, autocuidado e comunicação. As cinco perguntas são aplicadas a todas as pessoas de 2 anos ou mais de idade do domicílio e possuem as mesmas quatro categorias de respostas, que variam com o grau de dificuldade que o morador declara ter ao realizar determinada atividade usando uma de suas funções. As possibilidades são: (1) tem, não consegue de modo algum, (2) tem muita dificuldade, (3) tem alguma dificuldade e (4) não tem dificuldade. A identificação das pessoas com deficiência é estabelecida por aquelas que responderam ter muita dificuldade ou não conseguir de modo algum realizar as atividades perguntadas em ao menos um dos quesitos

⁶ Grupo de Washington para Estatísticas sobre as Pessoas com Deficiência, criado no âmbito das Nações Unidas.

investigados. São essas pessoas que, segundo as recomendações, estão em maior risco de exclusão da participação em sociedade.

É importante ressaltar que o Brasil possui longa tradição no levantamento estatístico dessa temática que, antes da criação do IBGE, esteve nos Censos de 1872 a 1920. Após a criação do IBGE, o tema foi abordado em 1940. Após longo hiato, a temática foi retomada em 1981 na PNAD, repetido em 1998, 2003 e 2008. Em 1989, a Lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, determinou a inclusão de questões concernentes às pessoas com deficiência no Censo Demográfico 1991 e nos anos subsequentes. O IBGE, desde então, vem cumprindo a obrigatoriedade do quesito, que fez parte do questionário da amostra nos Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010. Em seguida, a PNS, realizada em 2013 e em 2019, foi composta por um extenso bloco de questões relacionadas às pessoas com deficiência.

Ao longo dos anos o Brasil acompanhou as discussões realizadas no âmbito do WG e, a partir de 2010, adotou suas recomendações e os instrumentos mencionados foram adaptados à língua e à realidade brasileira. Assim as questões passaram a ser incorporadas nos Censos 2010 e 2022 e em outras pesquisas, como a PNS e a PNAD Contínua. Entretanto, há significativas diferenças na construção dos questionários sobre o tema nas pesquisas citadas, o que impede comparações entre os seus resultados.

Conforme Botelho e Lenzi (2024), que analisaram como o IBGE tem coletado dados sobre pessoas com deficiência em diferentes pesquisas domiciliares e censitárias, embora tenha sido adotado o modelo curto de perguntas do Grupo de Washington (WG) em levantamentos na PNS 2019, na PNAD Contínua 2022 e os Censos de 2010 e 2022, cada pesquisa passou por adaptações metodológicas específicas conforme seus objetivos e avanços nos debates técnicos.

A PNS 2019 utilizou, além da lista curta do WG, elementos do conjunto estendido, incluindo questões sobre o uso dos membros superiores e funções mentais, com uma categorização própria de níveis de dificuldade. Já a PNAD Contínua 2022 esteve mais alinhada ao questionário curto do WG, ao incluir perguntas adicionais sobre membros superiores, e não captar a questão sobre deficiência mental/intelectual presente na PNS, por falta de critérios consolidados do WG para essa identificação.

O Censo Demográfico 2022, apesar de apresentar um formato mais conciso, manteve a linha metodológica adotada pelas pesquisas anteriores, abordando dificuldades visuais, auditivas, motoras e no uso dos membros superiores. Além disso, incluiu uma pergunta semelhante à utilizada na PNS 2019 sobre deficiência mental. As autoras destacam, contudo, que embora o período de coleta do Censo tenha coincidido parcialmente com o da PNAD Contínua 2022, o questionário censitário foi elaborado anteriormente. Por essa razão, o quesito referente à deficiência mental foi mantido no Censo, ao contrário do que ocorreu na PNAD Contínua, onde acabou sendo excluído.

Entretanto, como consequência da necessidade de acompanhar os avanços conceituais e metodológicos do tema nas últimas duas décadas, atualmente não é possível fazer comparações entre os resultados das pesquisas domiciliares do IBGE que captam informações sobre as pessoas com deficiência. O Quadro 1 apresenta um comparativo com os quesitos aplicados nos recenseamentos de 2010 e 2022.

Existência de deficiência

Pessoa com deficiência

Considerou-se pessoa com deficiência a pessoa de 2 anos ou mais de idade que respondeu “tem muita dificuldade” ou “tem, não consegue de modo algum” em ao menos um dos domínios funcionais investigados (enxergar, ouvir, andar, funcionamento dos membros superiores e limitações mentais), mesmo utilizando aparelho de auxílio.

Pessoa sem deficiência

Considerou-se pessoa sem deficiência a pessoa de 2 anos ou mais de idade que respondeu “não tem dificuldade” ou “tem alguma dificuldade” em todos os domínios funcionais investigados (enxergar, ouvir, andar, funcionamento dos membros superiores e limitações mentais).

Domínios Funcionais

Os quesitos do bloco de pessoas com deficiência abordaram cinco dificuldades funcionais, são elas:

Enxergar: dificuldade permanente de visão, mesmo utilizando óculos ou lentes de contatos;

Ouvir: dificuldade permanente na audição, mesmo usando aparelhos auditivos;

Mobilidade com os membros inferiores: dificuldade permanente em andar ou subir degraus, mesmo usando prótese, bengala ou aparelho de auxílio;

Coordenação motora fina: dificuldade permanente para pegar pequenos objetos ou abrir e fechar tampas de garrafas, mesmo usando aparelhos de auxílio; e

Funções mentais: dificuldade permanente em se comunicar, realizar atividades de autocuidados, trabalhar ou estudar devido a alguma limitação nas funções mentais.

Dificuldade permanente

Dificuldade decorrente de uma condição permanente ou de longa **duração, ou seja, que tenha durado ou deva durar seis meses ou mais.**

Graus de Dificuldade funcional

Não consegue de modo algum: o grau mais intenso e severo da dificuldade funcional. A pessoa é totalmente incapaz de realizar a atividade;

Muita dificuldade: grau de dificuldade elevado. A pessoa só consegue realizar a atividade com grande esforço, ajuda de aparelhos de auxílio ou de outra pessoa;

Alguma dificuldade: grau de dificuldade baixo a moderado. A pessoa consegue realizar a atividade, mas com limitações e algum nível de esforço; e

Nenhuma dificuldade: sem dificuldade para realizar a atividade. A pessoa é plenamente capaz de realizar a atividade, de forma completa, sem esforço ou limitação.

Aparelhos de auxílio

Todo e qualquer recurso que a pessoa utilize para lhe auxiliar a realizar a atividade perguntada. Exemplos: óculos, lentes de contato, lupas, lentes especiais, aparelhos auditivos, implantes cocleares, cadeira de rodas, muletas, bengala, andador.

Investigação de pessoas com deficiência nos recenseamentos de 2010 e 2022

Quadro 1

Investigação de pessoas com deficiências nos recenseamentos de 2010 e 2022

		Censo 2010	Censo 2022
Faixa etária de aplicação		Todas as idades	2 anos ou mais de idade
Categorias de Resposta		1 - Sim, não consegue de modo algum 2 - Sim, grande dificuldade 3 - Sim, alguma dificuldade 4 - Não, nenhuma dificuldade	1 - Tem, não consegue de modo algum 2 - Tem muita dificuldade 3 - Tem alguma dificuldade 4 - Não tem dificuldade
Quesitos por tipos de dificuldade funcional	Enxergar	Tem dificuldade permanente para enxergar? (se utiliza óculos ou lentes de contato, faça sua avaliação quando os tiver utilizando)	Tem dificuldade permanente para enxergar, mesmo usando óculos ou lentes de contato?
	Ouvir	Tem dificuldade permanente para ouvir, mesmo usando aparelhos auditivos?	Tem dificuldade permanente para ouvir, mesmo usando aparelhos auditivos?
	Membros inferiores - Andar ou subir degraus	Tem dificuldade permanente de caminhar ou subir degraus? (Se utiliza prótese, bengala ou aparelho auxiliar, faça sua avaliação quando o estiver utilizando)	Tem dificuldade permanente para andar ou subir degraus, mesmo usando prótese, bengala ou aparelho de auxílio?
	Membros Superiores - força e coordenação no braço/ombro	X	Tem dificuldade permanente para pegar pequenos objetos, como botão ou lápis, ou abrir e fechar tampas de garrafas, mesmo usando aparelho de auxílio?
	Membros Superiores- coordenação motora fina, destreza e força	X	X
	Funções mentais	Tem alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, brincar etc? Sim ou Não	Por causa de alguma limitação nas funções mentais, tem dificuldade permanente para se comunicar, realizar cuidados pessoais, trabalhar, estudar etc.?
	Cognição e comunicação	X	X
	Cuidados Pessoais	X	X

Análise dos resultados de pessoas com deficiência

Características gerais das pessoas com deficiência

Sexo de Nascimento

De acordo com a amostra do Censo Demográfico de 2022, o Brasil contava com uma população de 198,3 milhões de pessoas com dois anos ou mais de idade, conforme apontado na Tabela 1. Deste total, 14,4 milhões eram pessoas com deficiência, o que corresponde a aproximadamente 7,3% da população nacional de dois anos ou mais. Ao analisar a distribuição por sexo, observa-se que as mulheres com deficiência eram maioria em relação aos homens, totalizando 8,3 milhões, enquanto os homens somavam 6,1 milhões.

Tabela 1

Pessoas residentes de 2 anos ou mais de idade por sexo e existência de deficiência (mil pessoas) – Brasil e Grandes Regiões – 2022

Brasil e Grandes Regiões	Total			Homens			Mulheres		
	Total	Pessoa com deficiência	Pessoa sem deficiência	Total	Pessoa com deficiência	Pessoa sem deficiência	Total	Pessoa com deficiência	Pessoa sem deficiência
Brasil	198 349	14 401	183 948	96 129	6 146	89 983	102 220	8 254	93 965
Norte	16 815	1 198	15 616	8 388	551	7 838	8 426	648	7 779
Nordeste	53 295	4 581	48 715	25 725	1 955	23 771	27 570	2 626	24 944
Sudeste	83 088	5 658	77 430	39 972	2 357	37 615	43 116	3 301	39 815
Sul	29 274	1 935	27 339	14 245	835	13 410	15 029	1 100	13 929
Centro-Oeste	15 877	1 029	14 848	7 798	449	7 350	8 079	580	7 498

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

A Região Sudeste concentrou o maior número absoluto de pessoas com deficiência, com 5,7 milhões. O Nordeste, com 4,6 milhões, ocupou a segunda posição, entre as regiões brasileiras, em termos de volume populacional. No entanto, quando a análise é feita de forma proporcional, foi no Nordeste que se observou a maior participação de pessoas com deficiência, atingindo 8,6% da população regional. Em seguida, destacou-se a Região Norte, com 7,1%. As demais Regiões apresentaram percentuais semelhantes — Sudeste 6,8%, Sul 6,6% e Centro-Oeste 6,5%.

Esse destaque do Nordeste manteve-se também quando se analisou a proporção de mulheres com deficiência, conforme demonstrado na Tabela 2. A Região registrou o maior percentual entre as mulheres, com 9,5%, valor 1,8 pontos percentuais acima dos observados nas Regiões Norte e Sudeste, ambas com 7,7%. Entre os homens, o Nordeste também

apresentou a maior taxa (7,6%), embora com uma diferença menos expressiva em relação às demais regiões.

Tabela 2

Percentual das pessoas residentes de 2 anos ou mais de idade por sexo e existência de deficiência, segundo as Grandes Regiões (%) – Brasil e Grandes Regiões - 2022

Brasil e Grandes Regiões	Total			Homens			Mulheres		
	Total	Pessoa com deficiência	Pessoa sem deficiência	Total	Pessoa com deficiência	Pessoa sem deficiência	Total	Pessoa com deficiência	Pessoa sem deficiência
Brasil	100,0	7,3	92,7	100,0	6,4	93,6	100,0	8,1	91,9
Norte	100,0	7,1	92,9	100,0	6,6	93,4	100,0	7,7	92,3
Nordeste	100,0	8,6	91,4	100,0	7,6	92,4	100,0	9,5	90,5
Sudeste	100,0	6,8	93,2	100,0	5,9	94,1	100,0	7,7	92,3
Sul	100,0	6,6	93,4	100,0	5,9	94,1	100,0	7,3	92,7
Centro-Oeste	100,0	6,5	93,5	100,0	5,8	94,2	100,0	7,2	92,8

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

Além disso, todos os nove estados do Nordeste apresentaram percentuais de pessoas com deficiência superiores à média nacional, que foi de 7,3% em 2022. Alagoas se destacou como a Unidade da Federação com a maior proporção de pessoas com deficiência do país, atingindo 9,6% da população. Piauí (9,3%), Ceará e Pernambuco (ambos com 8,9%) também figuraram entre os Estados com os maiores percentuais. Fora do Nordeste, o Rio de Janeiro foi o estado com maior proporção (7,4%). Por outro lado, as menores proporções de pessoas com deficiência foram observadas em Roraima (5,6%), Mato Grosso (5,7%) e Santa Catarina (6,0%).

Ao analisar os dados por sexo, com base na Tabela 3, Alagoas também apresentou o maior percentual de mulheres com deficiência: 10,8%. Piauí e Pernambuco vieram em seguida, ambos com 10,1%. Roraima registrou a menor proporção de mulheres com deficiência com 6,0%. Entre os homens, os maiores percentuais foram observados no Piauí (8,5%), Alagoas (8,2%) e Ceará (8,0%). Já a menor proporção de homens com deficiência foi observada no Mato Grosso, com 5,1%.

Tabela 3

Percentual das pessoas residentes de 2 anos ou mais de idade por sexo e existência de deficiência, segundo as Unidades da Federação (%) - 2022

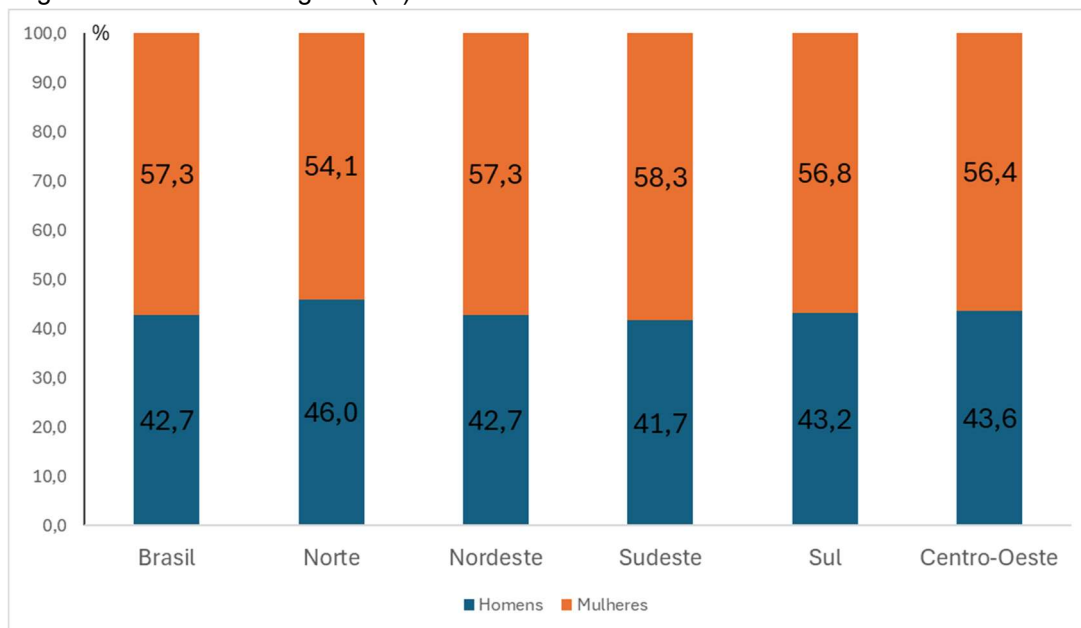
Unidades da Federação	Total			Homens			Mulheres		
	Total	Pessoa com deficiência	Pessoa sem deficiência	Total	Pessoa com deficiência	Pessoa sem deficiência	Total	Pessoa com deficiência	Pessoa sem deficiência
Rondônia	100,0	7,1	92,9	100,0	6,6	93,4	100,0	7,5	92,5
Acre	100,0	7,3	92,7	100,0	6,7	93,3	100,0	8,0	92,0
Amazonas	100,0	7,0	93,0	100,0	6,5	93,5	100,0	7,5	92,5
Roraima	100,0	5,6	94,4	100,0	5,3	94,7	100,0	6,0	94,0
Pará	100,0	7,3	92,7	100,0	6,7	93,3	100,0	8,0	92,0
Amapá	100,0	7,1	92,9	100,0	6,7	93,3	100,0	7,5	92,5
Tocantins	100,0	6,9	93,1	100,0	6,5	93,5	100,0	7,4	92,6
Maranhão	100,0	8,1	91,9	100,0	7,4	92,6	100,0	8,9	91,1
Piauí	100,0	9,3	90,7	100,0	8,5	91,5	100,0	10,1	89,9
Ceará	100,0	8,9	91,1	100,0	8,0	92,0	100,0	9,8	90,2
Rio Grande do Norte	100,0	8,8	91,2	100,0	7,9	92,1	100,0	9,7	90,3
Paraíba	100,0	8,6	91,4	100,0	7,6	92,4	100,0	9,6	90,4
Pernambuco	100,0	8,9	91,1	100,0	7,7	92,3	100,0	10,1	89,9
Alagoas	100,0	9,6	90,4	100,0	8,2	91,8	100,0	10,8	89,2
Sergipe	100,0	8,6	91,4	100,0	7,4	92,6	100,0	9,8	90,2
Bahia	100,0	7,9	92,1	100,0	7,0	93,0	100,0	8,8	91,2
Minas Gerais	100,0	7,3	92,7	100,0	6,4	93,6	100,0	8,2	91,8
Espírito Santo	100,0	7,2	92,8	100,0	6,4	93,6	100,0	7,9	92,1
Rio de Janeiro	100,0	7,4	92,6	100,0	6,1	93,9	100,0	8,5	91,5
São Paulo	100,0	6,3	93,7	100,0	5,5	94,5	100,0	7,1	92,9
Paraná	100,0	6,4	93,6	100,0	5,8	94,2	100,0	7,0	93,0
Santa Catarina	100,0	6,0	94,0	100,0	5,3	94,7	100,0	6,7	93,3
Rio Grande do Sul	100,0	7,2	92,8	100,0	6,3	93,7	100,0	8,1	91,9
Mato Grosso do Sul	100,0	6,5	93,5	100,0	5,9	94,1	100,0	7,2	92,8
Mato Grosso	100,0	5,7	94,3	100,0	5,1	94,9	100,0	6,3	93,7
Goiás	100,0	7,0	93,0	100,0	6,2	93,8	100,0	7,8	92,2
Distrito Federal	100,0	6,1	93,9	100,0	5,3	94,7	100,0	6,9	93,1

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

Por fim, em todas as Grandes Regiões do País, as mulheres com deficiência representaram a maioria em relação aos homens. Como pode ser observado no Gráfico 1, as maiores proporções femininas ocorreram no Sudeste (58,3%) e no Nordeste (57,3%). Em contrapartida, a participação masculina foi relativamente maior nas Regiões Norte (46,0%) e no Centro-Oeste (43,6%).

Gráfico 1

Distribuição percentual das pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência, por sexo, segundo as Grandes Regiões (%) - 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

Cor ou Raça

A partir do recorte por cor ou raça apresentado na Tabela 4, os dados da amostra do Censo Demográfico de 2022 indicaram que a maioria das pessoas com deficiência no Brasil se identificava como de cor ou raça parda ou branca. Especificamente, havia cerca de 6,4 milhões de pessoas pardas com deficiência e 6,1 milhões de pessoas brancas com deficiência. Em seguida, vinham as pessoas pretas com deficiência com aproximadamente 1,8 milhão, indígenas com 78 mil e amarelas com 55 mil.

Na distribuição regional, as pessoas com deficiência de cor ou raça parda estavam mais concentradas nas Regiões Nordeste (2,6 milhões) e Sudeste (2,2 milhões). Por outro lado, a Região Sul apresentou o menor contingente de pessoas pardas com deficiência, com cerca de 423 mil indivíduos. Já entre as pessoas brancas com deficiência, a maior parte estava na Região Sudeste, com 2,8 milhões de pessoas, o que corresponde a 45,5% desse grupo no país, seguida pelas Regiões Sul (1,4 milhão) e Nordeste (1,3 milhão).

Em relação à população preta com deficiência, tanto a Região Nordeste quanto a Região Sudeste contavam com aproximadamente 700 mil pessoas. Nas demais regiões do país, o número era significativamente menor, todas com um pouco mais de 100 mil pessoas.

Entre as 55 mil pessoas com deficiência que se identificavam como amarelas, a Região Sudeste concentrava 61,1%, 34 mil indivíduos. As Regiões Sul e Nordeste registraram percentuais semelhantes, aproximadamente 13% cada. A menor proporção dessa população foi observada na Região Norte, com apenas 4,7% desse grupo.

Por fim, no caso das pessoas com deficiência que foram declaradas como de cor ou raça indígena, a maior parte vivia nas Regiões Nordeste (30 mil pessoas ou 38,3%) e a Região Norte (24 mil pessoas ou 30,2%). As menores concentrações foram registradas no Centro-Oeste (8 mil) e na Região Sul (5 mil).

Tabela 4

Pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência, por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões (Mil Pessoas) - Brasil - 2022

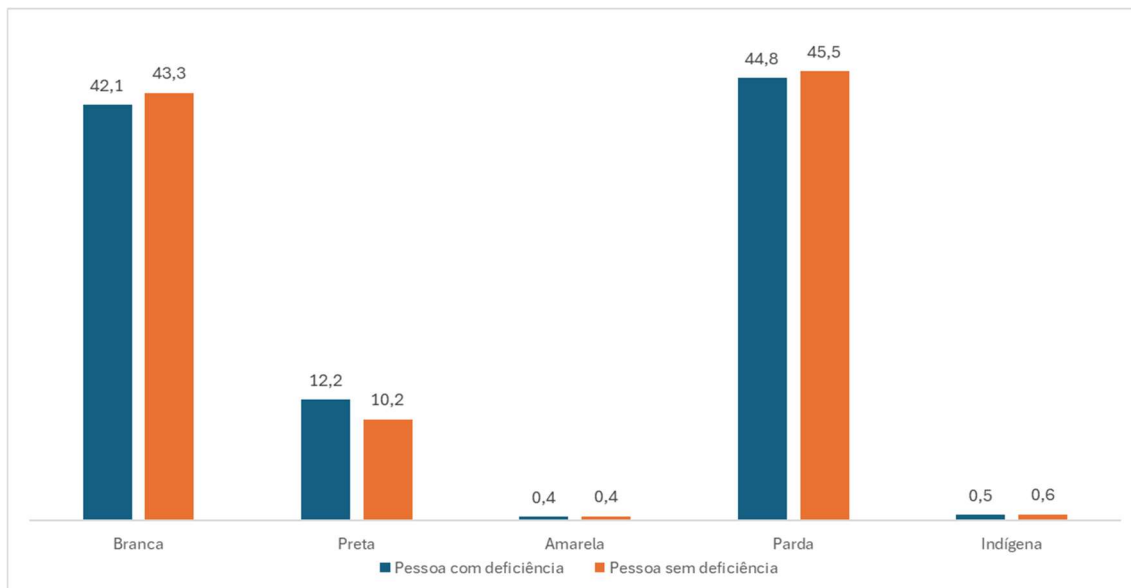
Brasil e Grandes Regiões	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Brasil	14 401	6 060	1 759	55	6 446	78
Norte	1 198	257	135	3	780	24
Nordeste	4 581	1 276	698	7	2 569	30
Sudeste	5 658	2 760	695	34	2 156	12
Sul	1 935	1 383	116	8	423	5
Centro-Oeste	1 029	384	115	4	518	8

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: 1. Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares. 2. A categoria Total de "cor ou raça" inclui os ignorados ou omitidos na tabela. 3. Os resultados apresentados para as pessoas indígenas têm por base apenas a declaração de cor ou raça do respectivo quesito, não representando o total da população indígena recenseada em 2022, o qual compreende as pessoas assim declaradas no quesito sobre cor ou raça e as pessoas residentes em localidades indígenas que responderam positivamente à pergunta "Se considera indígena?" do quesito de cobertura.

De acordo com a distribuição percentual da população com e sem deficiência por cor ou raça, apresentada no Gráfico 2, observou-se que os percentuais são, em geral, semelhantes. No entanto, destaca-se uma exceção: 12,2% da população com deficiência se declarou preta, enquanto entre as pessoas sem deficiência essa proporção foi de 10,2% - uma diferença de 2 pontos percentuais.

Gráfico 2

Distribuição percentual das pessoas de 2 anos ou mais de idade, por cor ou raça e existência de deficiência (%) - Brasil - 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Notas: 1. Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares. 2. Os resultados apresentados para as pessoas indígenas têm por base apenas a declaração de cor ou raça do respectivo quesito, não representando o total da população indígena recenseada em 2022, o qual compreende as pessoas assim declaradas no quesito sobre cor ou raça e as pessoas residentes em localidades indígenas que responderam positivamente à pergunta "Se considera indígena?" do quesito de cobertura.

Além das pessoas de cor ou raça indígena, a população indígena engloba também as pessoas de outra cor ou raça residentes em localidades indígenas que responderam positivamente à pergunta de cobertura "se considera indígena". A Tabela 5 apresenta dados relativos à população indígena total. De acordo com a amostra do Censo Demográfico 2022, o Brasil possuía 1,6 milhão de pessoas indígenas com dois anos ou mais de idade. Destas, cerca de 131 mil declararam ter alguma deficiência, o que correspondia a 7,9% da população indígena total. A Região Nordeste concentrou a maior proporção dessas pessoas (42,4%), seguida pela Região Norte (33,5%). É interessante ressaltar que, embora a Região Norte representasse a maior parcela da população indígena do País (43,8%), foi a Região Nordeste que apresentou a maior participação entre os indígenas com deficiência.

Tabela 5

Pessoas indígenas (mil pessoas) 2 anos ou mais de idade, total e distribuição por Grandes Regiões, segundo a existência de deficiência - 2022

Brasil e Grandes Regiões	Pessoas indígenas por existência de deficiência					
	Pessoas indígenas (mil pessoas)			Percentual de pessoas indígenas (%)		
	Total	Pessoa com deficiência	Pessoa sem deficiência	Total	Pessoa com deficiência	Pessoa sem deficiência
Brasil	1 646	131	1 516	100,0	100,0	100,0
Norte	721	44	677	43,8	33,5	44,7
Nordeste	519	55	463	31,5	42,4	30,6
Sudeste	127	13	113	7,7	10,1	7,5
Sul	86	6	79	5,2	4,9	5,2
Centro-Oeste	194	12	182	11,8	9,1	12,0

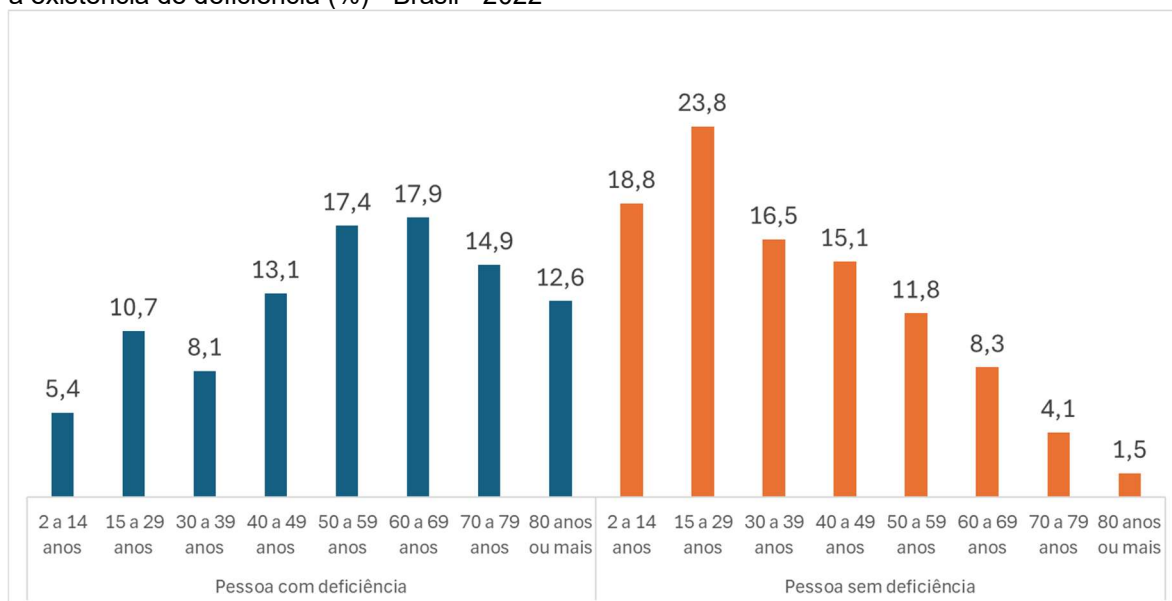
Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

Grupos de Idade

A análise da população com deficiência por grupos etários revelou que a incidência de deficiências tende a aumentar com o envelhecimento, o que é esperado, uma vez que as limitações funcionais se tornam mais frequentes com o avanço da idade. Conforme mostrado no Gráfico 3, no Brasil, entre a população com deficiência, 10,7% das pessoas tinham de 15 a 29 anos, enquanto 23,8% das pessoas sem deficiência pertenciam a esse grupo etário, evidenciando uma participação proporcionalmente maior desse último grupo. Entretanto, essa relação se inverte nas faixas etárias mais elevadas. Entre as pessoas com deficiência, 32,8% tinham de 60 a 79 anos, frente a 12,5% entre as pessoas sem deficiência. Já na faixa de 80 anos ou mais de idade, 12,6% das pessoas com deficiência estavam nessa faixa etária, em contraste com apenas 1,5% entre aquelas sem deficiência.

Gráfico 3

Distribuição percentual das pessoas de 2 anos ou mais de idade por grupos de idade, segundo a existência de deficiência (%) - Brasil - 2022

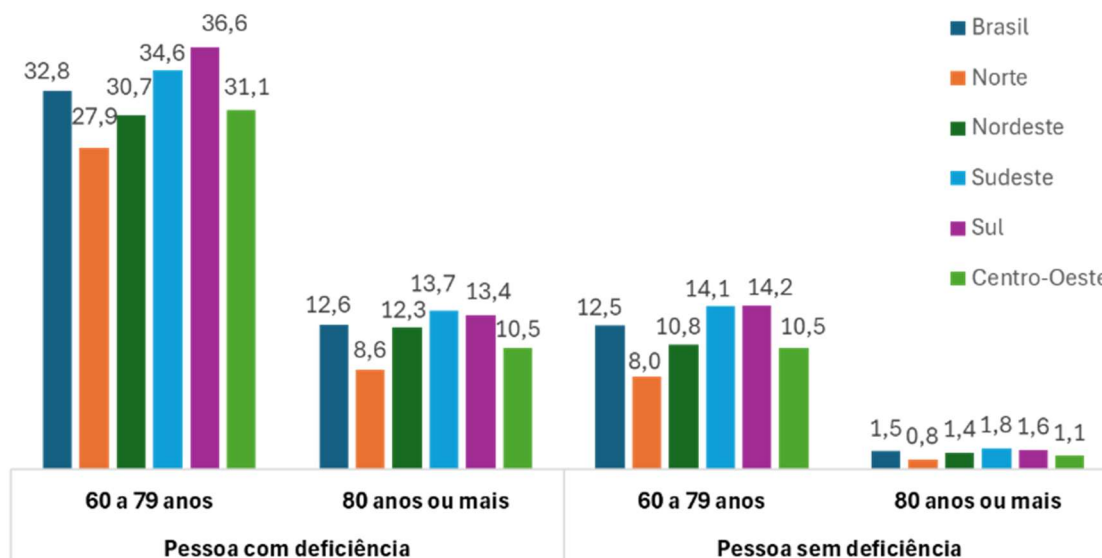


Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

No recorte por Grandes Regiões (Gráfico 4), observou-se que a Região Sul apresentava a maior proporção de pessoas com deficiência na faixa de 60 e 79 anos (36,6%), seguida pela Região Sudeste (34,6%). Entre as pessoas sem deficiência dessa mesma faixa etária, os percentuais foram de 14,2% no Sul e 14,1% no Sudeste. Para as pessoas com deficiência com 80 anos ou mais, a maior proporção foi registrada na Região Sudeste (13,7%), com a Região Sul em seguida, com 13,4%. Por outro lado, a Região Norte apresentou os menores percentuais para pessoas com deficiência em ambos os grupos etários: 27,9% entre aqueles de 60 a 79 anos e 8,6% entre os de 80 anos ou mais.

Gráfico 4

Percentual das pessoas por grupos de idade selecionados, segundo a existência de deficiência as Grandes Regiões (%) - 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

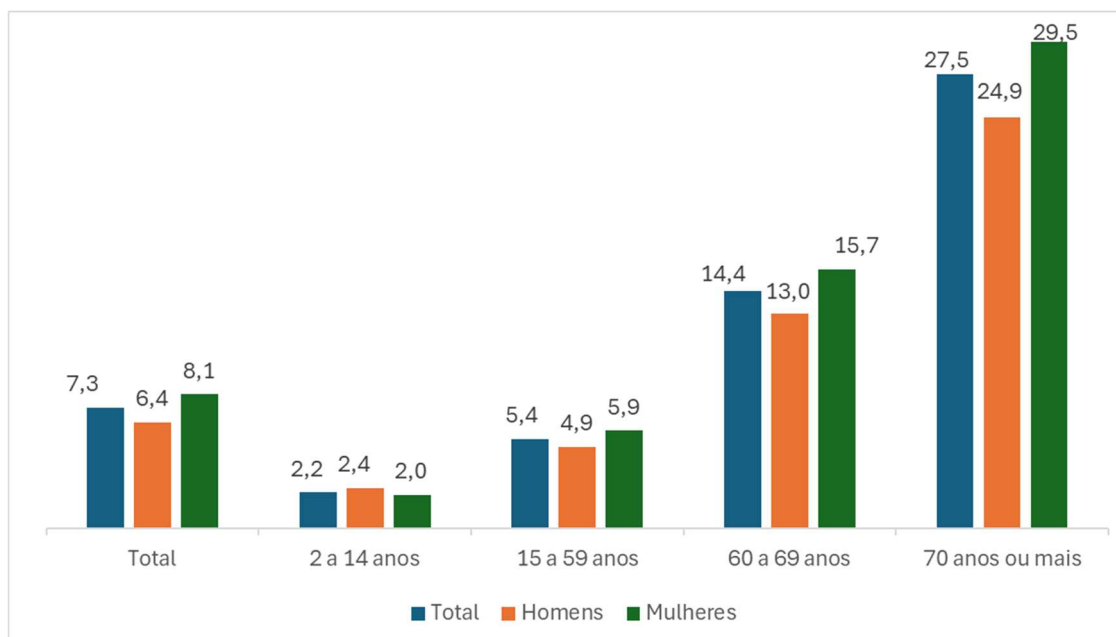
No Gráfico 5 observa-se o percentual de pessoas com 2 anos ou mais de idade com deficiência em relação ao total da população da mesma faixa etária, segmentado por grupos de idade e sexo de nascimento. Verificou-se que as mulheres apresentavam maior prevalência de deficiência na maioria dos grupos etários. A única exceção foi entre crianças e adolescentes de 2 a 14 anos, em que os meninos representavam 2,4% e as meninas, 2,0%. Entre os idosos, a diferença da prevalência entre os sexos foi ainda mais acentuada: 15,7% das mulheres de 60 a 69 anos tinham algum tipo de deficiência, percentual que subiu para 29,5% entre aquelas com 70 anos ou mais. Para os homens, esses valores eram de 13,0% e 24,9%, respectivamente.

Além das diferenças por sexo, o gráfico evidencia o forte crescimento da prevalência de deficiência com o avanço da idade. Enquanto apenas 2,2% da população de 2 a 14 anos apresentavam algum tipo de deficiência, esse percentual sobe para 5,4% entre os adultos de 15 a 59 anos e atinge 27,5% entre os idosos com 70 anos ou mais. Esse padrão reforça o vínculo entre envelhecimento e maior incidência de limitações funcionais.

Outro aspecto relevante é que a diferença entre homens e mulheres se torna mais expressiva nos grupos mais velhos. No grupo de 70 anos ou mais, por exemplo, a proporção de mulheres com deficiência foi 4,6 pontos percentuais maior que a dos homens (29,5% contra 24,9%). Isso pode refletir tanto a maior longevidade feminina quanto fatores como maior procura por diagnóstico e serviços de saúde.

Gráfico 5

Percentual de pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência, por sexo e grupos de idade (%) - Brasil - 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

De acordo com a Tabela 6, na população indígena total, 7,9% eram pessoas com deficiência, entre os indígenas com 65 anos ou mais de idade esse percentual alcançou 30,6%, e entre a faixa de 2 a 14 anos chegou a 1,9%. As mulheres indígenas de 65 anos ou mais de idade com deficiência eram 33,3% do total de mulheres indígenas, enquanto os homens indígenas com deficiência eram 27,2% do total de homens indígenas.

No recorte por Grandes Regiões, o Nordeste se destacou com os maiores percentuais de indígenas com deficiência em algumas faixas etárias analisadas. Considerando o total de pessoas indígenas de 2 anos ou mais, 10,7% dos nordestinos tinham deficiência - o maior percentual regional - seguido pelo Sudeste (10,4%). No grupo de 65 anos ou mais, o Nordeste também liderou, com 32,0%, seguido de perto pelo Sul (31,1%) e Sudeste (30,6%). Entre as mulheres indígenas com 65 anos ou mais, o maior percentual foi observado no Nordeste (35,0%), seguido pelo Sul (34,0%). No grupo dos homens, o Nordeste também teve o maior percentual (28,1%), enquanto o Centro-Oeste registrou a menor (22,9%).

Tabela 6

Percentual de pessoas indígenas de 2 anos ou mais de idade com deficiência, segundo o sexo e as Grandes Regiões (%) - Brasil - 2022

Brasil e Grande Região	Grupos de idade	Percentual de pessoas indígenas de 2 anos ou mais de idade com deficiência (%)		
		Total	Sexo	
			Homens	Mulheres
Brasil	Total	7,9	6,9	8,9
	2 a 14 anos	1,9	2,0	1,7
	15 a 64 anos	7,8	6,9	8,6
	65 anos ou mais	30,6	27,2	33,3
Norte	Total	6,1	5,6	6,5
	2 a 14 anos	1,6	1,6	1,5
	15 a 64 anos	6,6	6,1	7,0
	65 anos ou mais	29,7	27,7	31,6
Nordeste	Total	10,7	9,2	12,1
	2 a 14 anos	2,9	3,2	2,5
	15 a 64 anos	9,9	8,6	11,1
	65 anos ou mais	32,0	28,1	35,0
Sudeste	Total	10,4	8,1	12,5
	2 a 14 anos	2,1	2,3	1,8
	15 a 64 anos	8,9	7,2	10,5
	65 anos ou mais	30,6	26,1	33,2
Sul	Total	7,5	6,9	8,0
	2 a 14 anos	1,5	1,5	1,6
	15 a 64 anos	6,8	6,8	6,9
	65 anos ou mais	31,1	27,5	34,0
Centro-Oeste	Total	6,1	5,3	6,9
	2 a 14 anos	1,5	1,6	1,3
	15 a 64 anos	5,8	5,2	6,3
	65 anos ou mais	27,4	22,9	30,7

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

Tipos de Dificuldades Funcionais

De acordo com a Tabela 7, o Brasil contabilizava, em 2022, 14,4 milhões de pessoas com deficiência. A dificuldade funcional mais prevalente foi a de enxergar, mesmo usando óculos ou lentes de contato, atingindo cerca de 7,9 milhões de pessoas. Em seguida, aparecia a dificuldade para andar ou subir degraus, mesmo com o uso de prótese ou outro aparelho de auxílio, contabilizando 5,2 milhões de pessoas; e para ouvir, mesmo com o uso de aparelhos auditivos, com 2,6 milhões de pessoas. Já os impedimentos relacionados à destreza manual — como pegar pequenos objetos ou abrir e fechar tampas — e às limitações nas funções mentais — que podem impactar seja na comunicação, como nos cuidados pessoais, trabalho ou estudo — somavam,

cada um, aproximadamente 2,7 milhões de pessoas. Os valores somados de cada tipo de dificuldade funcional excedem o valor total, porque algumas pessoas possuem mais de uma dificuldade funcional.

Tabela 7

Pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência por tipos de dificuldades funcionais (mil pessoas) - Brasil – 2022

Dificuldades Funcionais	Pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência (mil pessoas)
Total	14 401
Dificuldade permanente para enxergar(1)	7 942
Dificuldade permanente para ouvir(2)	2 555
Dificuldade permanente para andar ou subir degraus(3)	5 172
Dificuldade permanente para pegar pequenos objetos, como botão ou lápis, ou abrir e fechar tampas de garrafas(3)	2 728
Dificuldade permanente para se comunicar, realizar cuidados pessoais, trabalhar ou estudar por causa de alguma limitação nas funções mentais	2 690

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: 1. Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.2. Os valores somados de cada tipo de dificuldade funcional excedem o valor total porque algumas pessoas possuem mais de uma dificuldade funcional.

(1) mesmo usando óculos ou lentes de contato

(2) mesmo usando aparelhos auditivos

(3) mesmo usando prótese ou outro aparelho de auxílio

Como apontado na Tabela 8, a dificuldade permanente de enxergar apresentou a maior distribuição percentual nas Regiões Nordeste (4,8%) e Norte (4,6%). No caso da dificuldade permanente de andar ou subir degraus, os percentuais mais elevados foram observados no Nordeste (3,0%) e no Sudeste (2,6%). Na Região Norte, destacaram-se as dificuldades funcionais permanentes relacionadas a pegar objetos pequenos ou abrir e fechar garrafas, bem como aquelas associadas às limitações nas funções mentais - ambas as dificuldades registraram percentual de 1,6%. Já a Região Centro-Oeste apresentou os menores percentuais do país nos domínios funcionais, com exceção da de enxergar, que foi de 3,7%.

Tabela 8

Percentual de pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência e com cada tipo de dificuldade funcional, segundo Grandes Regiões (%) - Brasil - 2022

Brasil e Grandes Regiões	Percentual de pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência e com cada tipo de dificuldade funcional (%)					
	Total	Dificuldade permanente para enxergar(1)	Dificuldade permanente para ouvir(2)	Dificuldade permanente para andar ou subir degraus(3)	Dificuldade permanente para pegar pequenos objetos, como botão ou lápis, ou abrir e fechar tampas de garrafas(3)	Dificuldade permanente para se comunicar, realizar cuidados pessoais, trabalhar ou estudar por causa de alguma limitação nas funções mentais
Brasil	7,3	4,0	1,3	2,6	1,4	1,4
Norte	7,1	4,6	1,1	2,0	1,1	1,2
Nordeste	8,6	4,8	1,4	3,0	1,6	1,6
Sudeste	6,8	3,6	1,3	2,6	1,4	1,3
Sul	6,6	3,3	1,3	2,5	1,3	1,3
Centro-Oeste	6,5	3,7	1,2	2,2	1,2	1,2

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: 1. Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares. 2. Os valores somados de cada tipo de dificuldade funcional excedem o valor total, porque algumas pessoas possuem mais de uma dificuldade funcional.

(1) mesmo usando óculos ou lentes de contato

(2) mesmo usando aparelhos auditivos

(3) mesmo usando prótese ou outro aparelho de auxílio

Considerando o recorte por Unidade da Federação, conforme apresentado na Tabela 9, Alagoas e Piauí registraram os maiores percentuais em quase todos os domínios funcionais. No que se refere à dificuldade permanente de enxergar, 5,4% da população de Alagoas e 5,3% do Piauí relataram ter essa dificuldade. Em relação à dificuldade para andar ou subir degraus, essas Unidades da Federação também se destacaram, com 3,6% em Alagoas e 3,3% no Piauí. A proporção de pessoas com dificuldade permanente para pegar pequenos objetos ou abrir e fechar tampas foi de 1,9% em Alagoas e 1,7% no Piauí e no Sergipe. Por fim, a dificuldade permanente para se comunicar, realizar cuidados pessoais, trabalhar ou estudar, devido a limitações nas funções mentais foi registrada em 1,7% das pessoas no Piauí e 1,6% daquelas que viviam em Alagoas.

Tabela 9

Percentual de pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência e com cada tipo de dificuldade funcional, segundo as Unidades da Federação (%) – 2022

Unidades da Federação	Distribuição percentual de pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência, por tipo de dificuldades funcionais (%)					
	Total	Dificuldade permanente para enxergar(1)	Dificuldade permanente para ouvir(2)	Dificuldade permanente para andar ou subir degraus(3)	Dificuldade permanente para pegar pequenos objetos, como botão ou lápis, ou abrir e fechar tampas de garrafas(3)	Dificuldade permanente para se comunicar, realizar cuidados pessoais, trabalhar ou estudar por causa de alguma limitação nas funções mentais
Rondônia	7,1	4,2	1,1	2,2	1,3	1,3
Acre	7,3	4,7	1,1	2,1	1,1	1,3
Amazonas	7,0	4,7	1,0	1,9	1,1	1,1
Roraima	5,6	3,6	1,0	1,4	0,9	0,9
Pará	7,3	4,8	1,1	2,1	1,2	1,2
Amapá	7,1	4,7	1,0	1,9	1,1	1,1
Tocantins	6,9	3,9	1,3	2,2	1,3	1,3
Maranhão	8,1	5,0	1,2	2,6	1,4	1,4
Piauí	9,3	5,3	1,6	3,3	1,7	1,7
Ceará	8,9	5,2	1,5	3,1	1,6	1,7
Rio Grande do Norte	8,8	4,8	1,5	3,0	1,5	1,7
Paraíba	8,6	4,6	1,5	3,2	1,6	1,7
Pernambuco	8,9	5,1	1,4	3,2	1,6	1,6
Alagoas	9,6	5,4	1,4	3,6	1,9	1,6
Sergipe	8,6	4,6	1,3	3,2	1,7	1,6
Bahia	7,9	4,3	1,3	2,8	1,4	1,5
Minas Gerais	7,3	3,8	1,4	2,8	1,5	1,5
Espírito Santo	7,2	3,9	1,2	2,7	1,4	1,4
Rio de Janeiro	7,4	4,2	1,3	2,8	1,5	1,4
São Paulo	6,3	3,3	1,2	2,4	1,3	1,2
Paraná	6,4	3,3	1,2	2,4	1,2	1,2
Santa Catarina	6,0	3,0	1,2	2,3	1,2	1,0
Rio Grande do Sul	7,2	3,6	1,5	2,8	1,4	1,4
Mato Grosso do Sul	6,5	3,6	1,1	2,3	1,2	1,2
Mato Grosso	5,7	3,3	1,1	1,9	1,1	1,1
Goiás	7,0	4,0	1,3	2,3	1,3	1,3
Distrito Federal	6,1	3,5	1,1	2,1	1,1	1,2

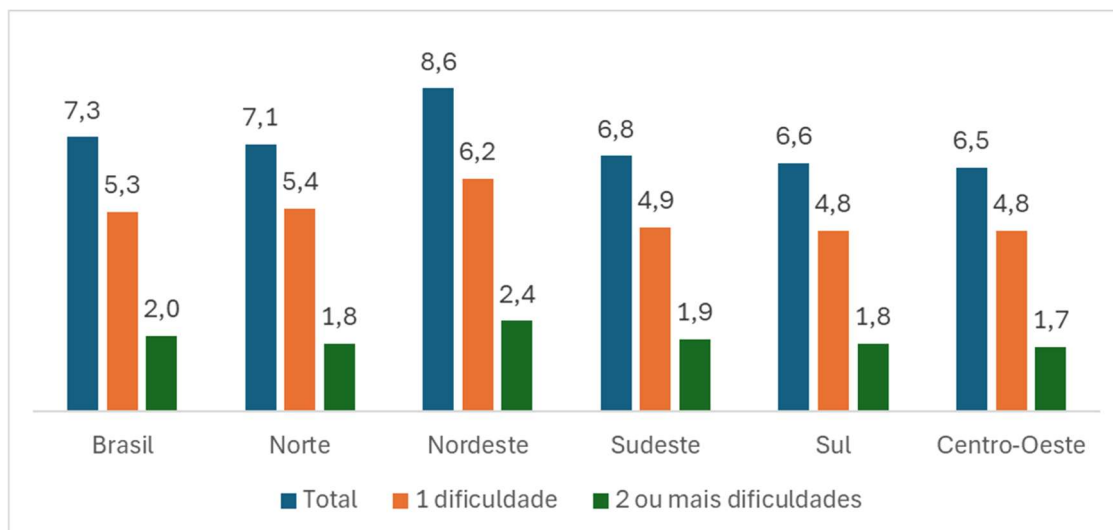
Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: 1.Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.2. Os valores somados de cada tipo de dificuldade funcional excedem o valor total, porque algumas pessoas possuem mais de uma dificuldade funcional.

- (1) mesmo usando óculos ou lentes de contato
 (2) mesmo usando aparelhos auditivos
 (3) mesmo usando prótese ou outro aparelho de auxílio

Além disso, é importante considerar a ocorrência de múltiplas dificuldades funcionais na população com deficiência. De acordo com o Gráfico 6, no Brasil 2,0% da população de 2 anos ou mais de idade declarava ter duas ou mais dificuldades funcionais, com prevalência da Região Nordeste com 2,4% de pessoas com deficiência com duas ou mais dificuldades funcionais. As demais macrorregiões apresentaram percentuais abaixo do nacional de 2%, sendo 1,9% na Região Sudeste, 1,8% nas Regiões Norte e Sul, e a Região Centro-Oeste com o menor percentual, de 1,7% da população de 2 anos ou mais de idade com deficiência com uma ou mais dificuldades funcionais.

Gráfico 6

Percentual de pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência, com uma dificuldade funcional e com duas ou mais dificuldades funcionais, segundo Grandes Regiões (%) - 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

Para cada uma das cinco dificuldades funcionais abordadas no Censo Demográfico 2022, os entrevistados deveriam escolher entre quatro opções que indicavam o grau de dificuldade enfrentado em cada domínio funcional, com as opções “não conseguir de modo algum”, “tem muita dificuldade”, “tem alguma dificuldade” e “não tem qualquer dificuldade” – as duas primeiras opções correspondiam as pessoas classificadas como com deficiências.

A dificuldade para andar ou subir degraus, mesmo usando prótese ou outro aparelho de auxílio, apresentou o maior percentual de pessoas que relataram não conseguir de modo algum: 0,6% das pessoas de 2 anos ou mais de idade, o que equivale a aproximadamente 1,2 milhão de pessoas. Ademais, cerca de 4 milhões de pessoas (2,0%) disseram ter muita dificuldade, 8,6 milhões (4,3%) relataram ter alguma dificuldade, e 184 milhões (93,1%) declaram não ter qualquer dificuldade nesse aspecto.

Por outro lado, ouvir, mesmo usando aparelhos auditivos foi o tipo de dificuldade funcional permanente com o menor percentual de pessoas que afirmaram não conseguir realizá-lo de forma alguma: 0,3%, o equivalente a cerca de 543,8 mil pessoas. Ainda nesse domínio funcional, pouco mais de 2 milhões de pessoas declararam ter muita dificuldade, 7,3 milhões disseram ter alguma dificuldade, e 188,5 milhões disseram não ter essa limitação.

No caso de enxergar, mesmo usando óculos ou lente de contato, foi registrado o maior percentual de pessoas que declararam ter muita dificuldade (3,6%) e alguma dificuldade (14,0%), e o menor percentual de pessoas que não tem essa dificuldade (82,0%). Esses percentuais correspondiam a 7,1 milhões de pessoas com muita dificuldade, 27,7 milhões com alguma dificuldade e 162 milhões sem essa dificuldade. Cerca de 823 mil pessoas (0,4%) relataram não conseguir enxergar de alguma forma.

Já a dificuldade para se comunicar, realizar cuidados pessoais, trabalhar ou estudar por causa de alguma limitação nas funções mentais foi a que apresentou o menor percentual de pessoas que disseram ter muita dificuldade (0,9%) e alguma dificuldade (1,9%), e o maior percentual de pessoas sem dificuldade nesse domínio funcional (96,8%). Isso corresponde a aproximadamente 968 mil com muita dificuldade, 1,7 milhão com alguma dificuldade e 191,9 milhões sem qualquer dificuldade nesse domínio funcional. Por fim, aproximadamente 968 mil pessoas (0,5%) relataram não conseguir realizar essas atividades desse domínio funcional.

Em relação a pegar pequenos objetos, como botão ou lápis, ou abrir e fechar tampas de garrafas, mesmo usando aparelho de auxílio, cerca de 792 mil pessoas (0,4%) disseram não conseguir realizar de modo alguma essa tarefa. Outras 1,9 milhões (1,0%) declararam ter muita dificuldade, 4,8 milhões (2,4%) apontaram alguma dificuldade e 190,9 milhões (96,2%) declararam não ter dificuldade nesse aspecto.

Tabela 10

Distribuição percentual das pessoas de 2 anos ou mais de idade por grau de dificuldade, segundo as dificuldades funcionais - Brasil - 2022

Dificuldades funcionais	Distribuição percentual das pessoas de 2 anos ou mais de idade por grau de dificuldade (%)			
	Tem, não consegue de modo algum	Tem muita dificuldade	Tem alguma dificuldade	Não tem dificuldade
Dificuldade permanente para enxergar, mesmo usando óculos ou lentes de contato	0,4	3,6	14,0	82,0
Dificuldade permanente para ouvir, mesmo usando aparelhos auditivos	0,3	1,0	3,7	95,1
Dificuldade permanente para andar ou subir degraus, mesmo usando prótese ou outro aparelho de auxílio	0,6	2,0	4,3	93,1
Dificuldade permanente para pegar pequenos objetos, como botão ou lápis, ou abrir e fechar tampas de garrafas, mesmo usando aparelho de auxílio	0,4	1,0	2,4	96,2
Dificuldade permanente para se comunicar, realizar cuidados pessoais, trabalhar ou estudar por causa de alguma limitação nas funções mentais	0,5	0,9	1,9	96,8

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

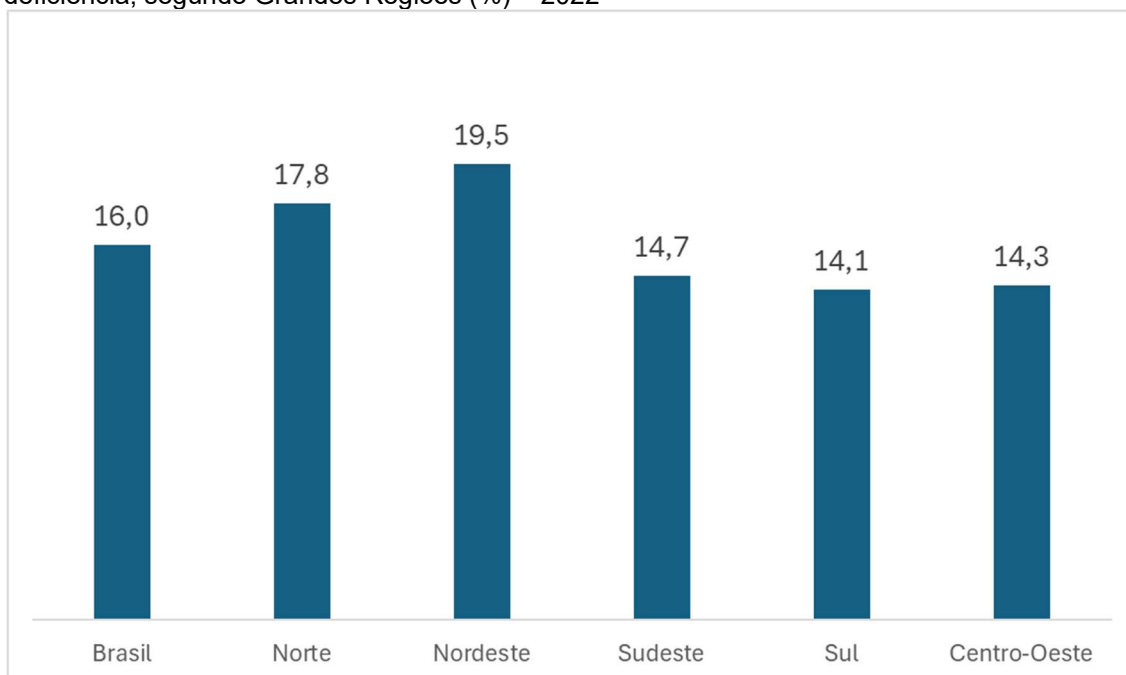
Características dos domicílios com morador com deficiência

As características das pessoas com deficiência investigadas por meio do questionário da amostra do Censo Demográfico 2022, abordadas ao longo deste capítulo, apresentam variações não apenas geográficas e sociais, mas também em relação às condições dos domicílios onde vivem. Estas informações são relevantes para compreender melhor as condições de vida desse grupo populacional, em especial no que se refere às facilidades ou barreiras que são encontrados nos locais onde residem.

Considerando todos os domicílios particulares ocupados recenseados, verificou-se que em 16,0% deles havia pelo menos um morador, adulto ou criança, com deficiência. A Região Nordeste apresentou o maior percentual de domicílios com ao menos um morador com deficiência (19,5%), seguida pelas Regiões Norte (17,8%), Sudeste (14,7%), Centro-Oeste (14,3%) e Sul (14,1%).

Gráfico 7

Percentual de domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador com deficiência, segundo Grandes Regiões (%) – 2022

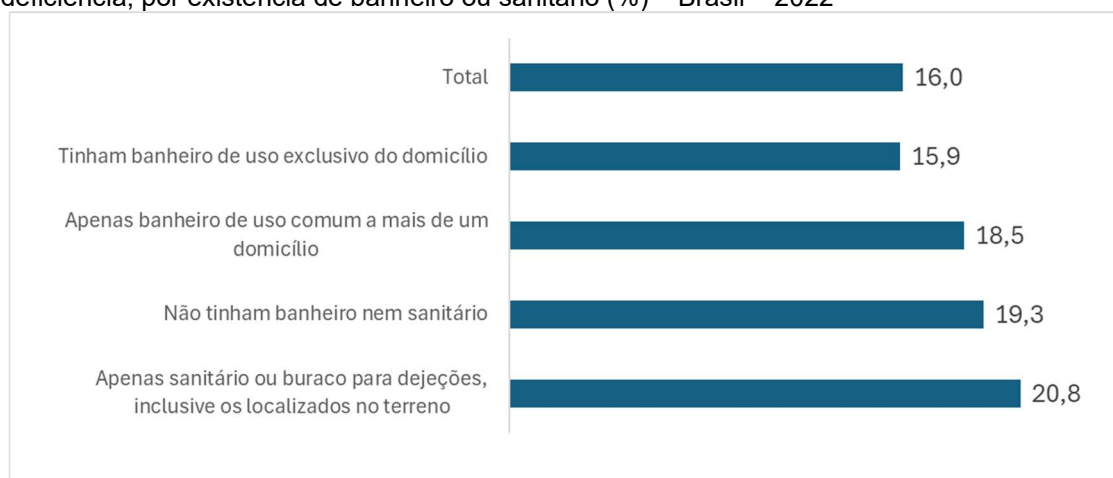


Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

A presença de banheiro ou sanitário também revelou diferenças relevantes: nos domicílios com banheiro de uso exclusivo, 15,9% tinham pelo menos um morador com deficiência. Esse percentual foi maior nos domicílios que possuem apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio (18,5%) e ainda mais elevado nos domicílios sem banheiro ou sanitário (19,3%).

Gráfico 8

Percentual de domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador com deficiência, por existência de banheiro ou sanitário (%) – Brasil – 2022

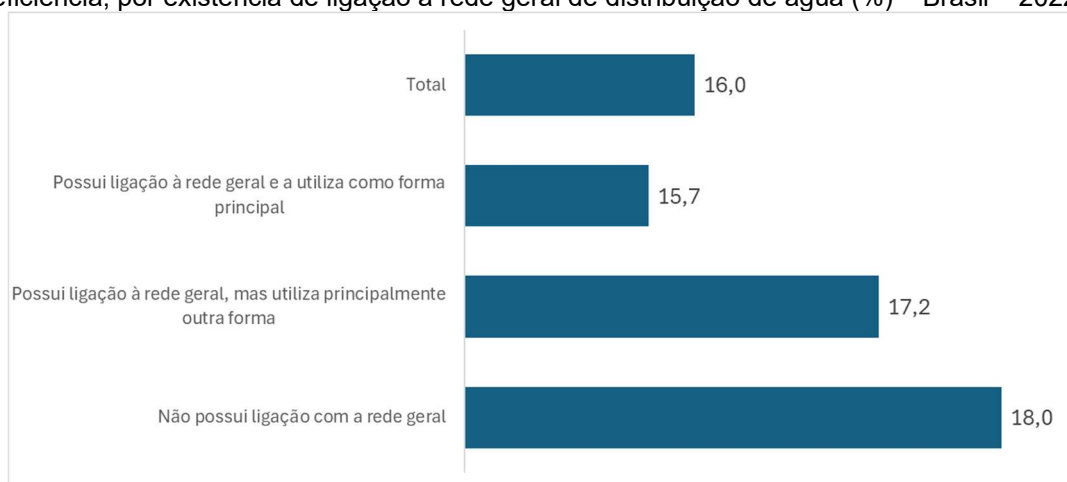


Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

Neste mesmo sentido, ao se considerar a existência de ligação à rede geral de distribuição de água e a principal forma de abastecimento nos domicílios, nota-se um padrão semelhante ao verificado nas condições sanitárias. Entre os domicílios que possuíam ligação à rede geral e a utilizavam como forma principal de abastecimento, 15,7% contavam com pelo menos um morador com deficiência. Nos domicílios com ligação à rede geral, mas que utilizavam outra forma de abastecimento como principal, essa proporção foi mais elevada, alcançando 17,2%. Já nos domicílios que não possuíam ligação com a rede geral, 18,0% tinham pelo menos um morador com deficiência.

Gráfico 9

Percentual de domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador com deficiência, por existência de ligação à rede geral de distribuição de água (%) – Brasil – 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

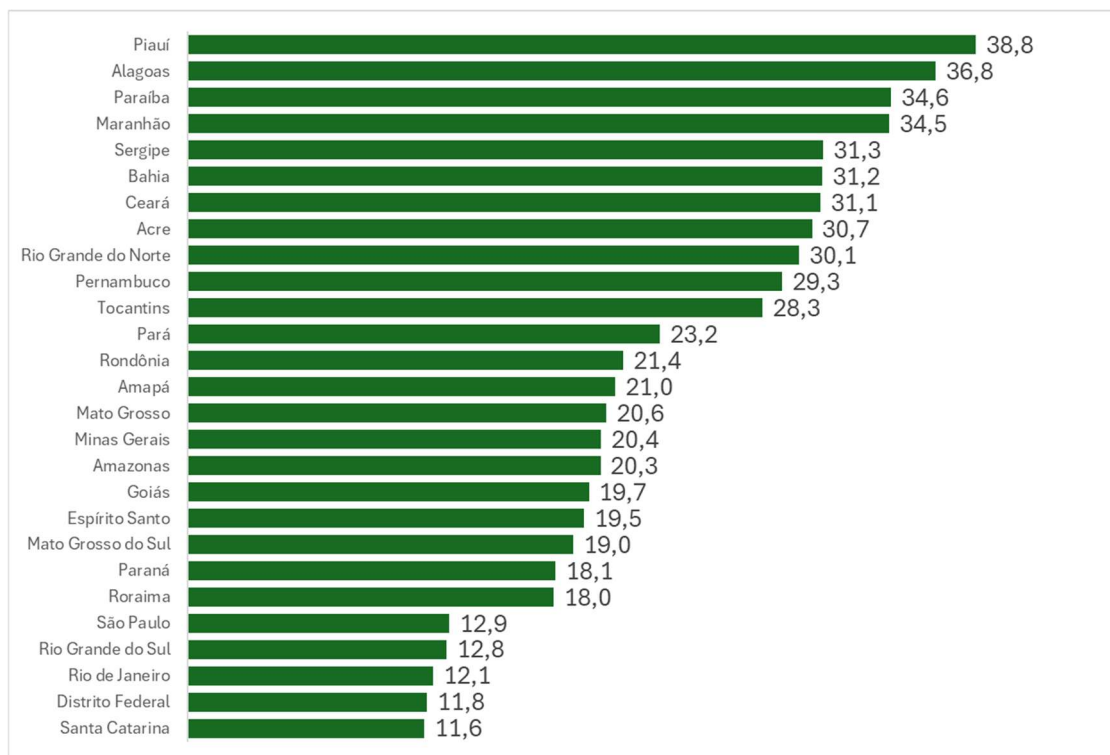
Analfabetismo

O analfabetismo no Brasil entre pessoas com deficiência de 15 anos ou mais de idade permanece elevado e significativo. As taxas de analfabetismo são consistentemente superiores para pessoas com deficiência, independentemente da faixa etária ou da região considerada. Em 2022, o país contabilizava 2,9 milhões de pessoas com deficiência com 15 anos ou mais de idade que eram analfabetas, o que correspondia a uma taxa de analfabetismo de 21,3%. Dentre essas pessoas, quase metade delas (48,0%) residia na Região Nordeste, enquanto 27,7% viviam na Região Sudeste. Em comparação, entre as pessoas sem deficiência da mesma faixa etária, havia 7,8 milhões de analfabetos, correspondendo a uma taxa de analfabetismo de 5,2%.

O gráfico 11 apresenta fortes desigualdades regionais na taxa de analfabetismo entre pessoas com deficiência no Brasil, com os maiores percentuais concentrados no Nordeste, onde estados como o Piauí (38,8%) e o Alagoas (36,8%) apresentam os índices mais elevados do país. Em contraste, as menores taxas estão em Santa Catarina (11,6%), Distrito Federal (11,8%) e Rio de Janeiro (12,1%). Os estados da Região Norte ocupam posições intermediárias.

Gráfico 10

Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade com deficiência, segundo as Unidades da Federação (%) - 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

Observa-se que, no Brasil, o analfabetismo está diretamente associado à idade. Quanto mais avançada a faixa etária, maior a proporção de pessoas analfabetas. Em 2022 havia 1,8 milhão de pessoas com deficiência com 60 anos ou mais de idade em condição de analfabetismo, o que corresponde a uma taxa de 27,9% para esse grupo etário. Ao incluir, gradualmente, as faixas etárias mais jovens, verifica-se uma redução nas taxas de analfabetismo: 23,4% entre as pessoas com 40 anos ou mais e 22,0% entre aquelas com 25 anos ou mais de idade. Em comparação, entre as pessoas sem deficiência, as taxas foram de 14,3% para o grupo de 60 anos ou mais, de 8,9% para aquelas com 40 anos ou mais, e de 6,2% para o grupo de 25 anos ou mais de idade.

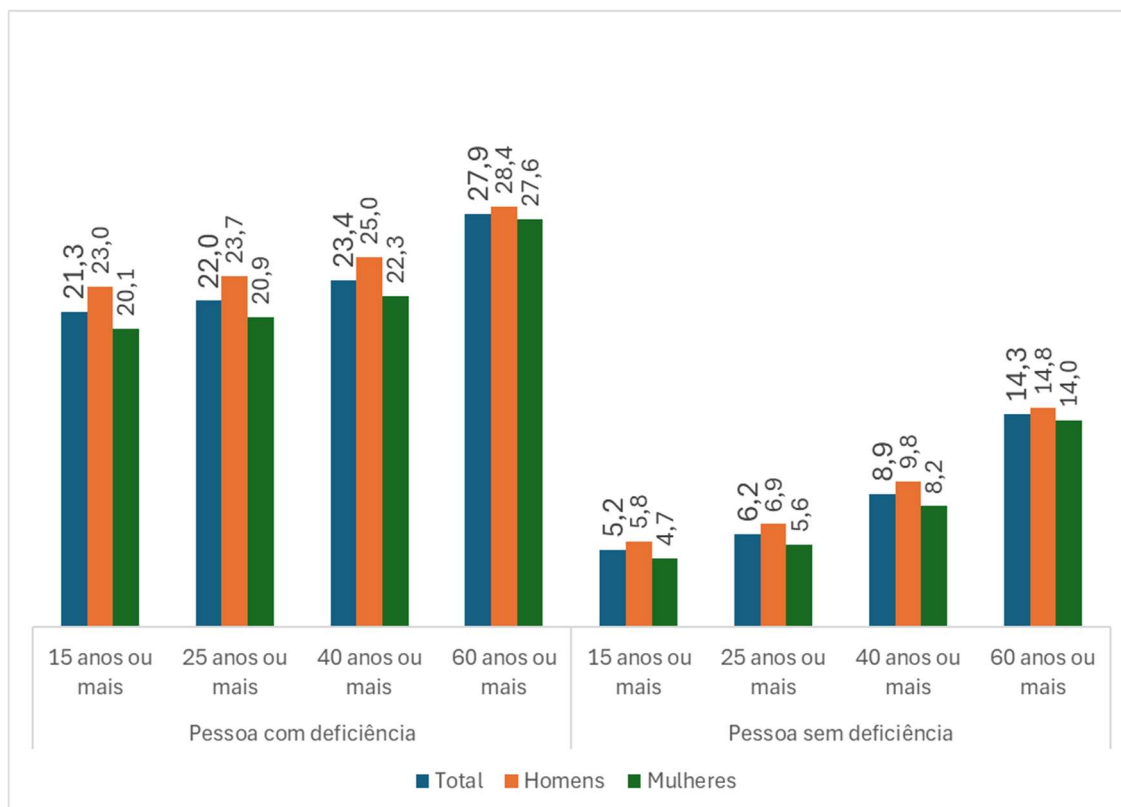
Esses resultados indicam que os analfabetos continuam concentrados nas faixas etárias mais velhas. Além disso, embora as gerações mais jovens de pessoas sem deficiência tenham alcançado maior escolarização, com o processo de alfabetização ocorrendo predominantemente na infância, essa realidade não se repete entre as pessoas com deficiência. Ainda persiste um número expressivo de jovens com deficiência em situação de analfabetismo: a taxa entre pessoas de 18 a 24 anos de idade com deficiência foi de 12,4%, enquanto, para aquelas sem deficiência, essa taxa foi de apenas 1,0%.

Entre as Grandes Regiões brasileiras, verifica-se que a taxa de analfabetismo reflete as desigualdades regionais, à medida que as Regiões Nordeste e Norte apresentaram os percentuais mais elevados. O Nordeste mantém um histórico de maior incidência de analfabetismo no país, independentemente da condição de deficiência. Em 2022, a taxa de analfabetismo no Nordeste foi de 32,3% entre as pessoas com deficiência e de 10,7% entre aquelas sem deficiência. Nas demais regiões, as taxas de analfabetismo para pessoas com deficiência foram de 23,0% no Norte, 18,5% no Centro-Oeste, 15,0% no Sudeste e 14,5% no Sul. Embora o Sul e o Sudeste apresentem os menores índices, ainda se observam diferenças expressivas entre as pessoas com e sem deficiência.

Em 2022, a taxa de analfabetismo entre as mulheres com deficiência foi ligeiramente inferior à observada entre os homens com deficiência, em todos os grupos etários. Contudo, essa diferença tende a diminuir nas faixas etárias mais avançadas, aproximando-se de 28% no grupo de 60 anos ou mais de idade, o que evidencia um padrão de exclusão educacional historicamente enraizado. Considerando a população com deficiência de 15 anos ou mais de idade, a taxa de analfabetismo foi de 20,1% entre as mulheres e de 23,0% entre os homens. Observa-se, ainda, que a disparidade por sexo é menos acentuada entre as pessoas com deficiência do que entre aquelas sem deficiência.

Gráfico 11

Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais, por sexo, grupos de idade e existência de deficiência (%) - Brasil - 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

A análise dos dados demonstra que as desigualdades raciais permanecem como um componente estruturante das disparidades no acesso à educação, sendo ainda mais agravadas pela presença de deficiência. A combinação desses dois fatores - cor ou raça e deficiência - intensifica a exclusão educacional e exige políticas públicas interseccionais que promovam a equidade no acesso à alfabetização.

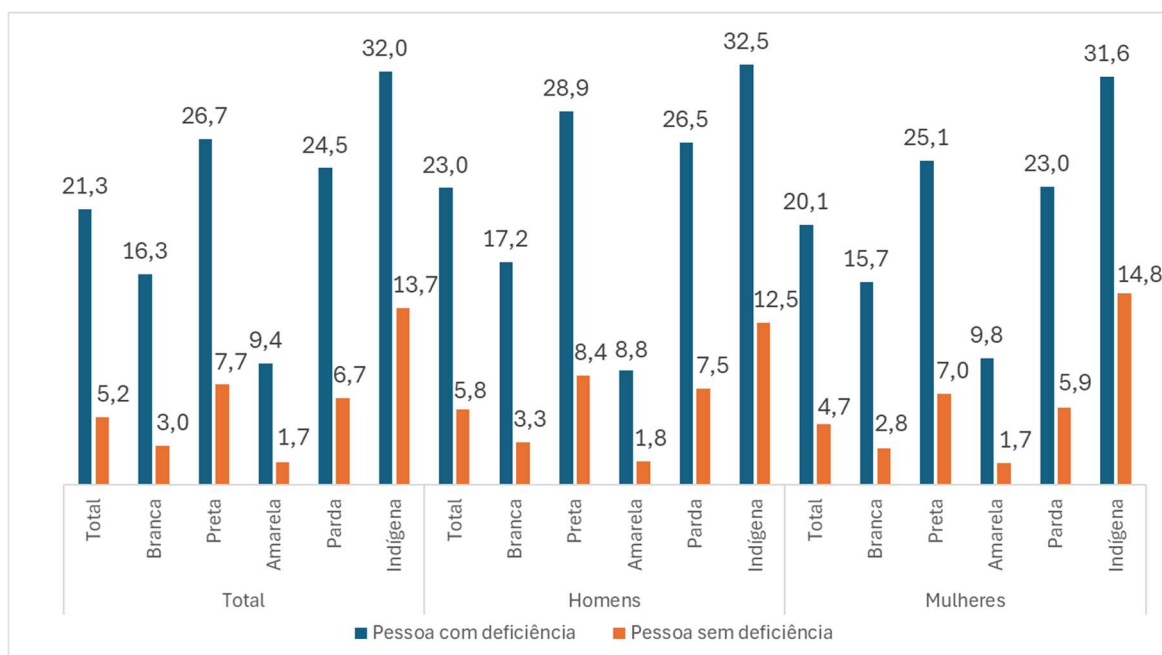
Em 2022, os maiores percentuais de analfabetismo entre as pessoas com deficiência foram verificados entre as pessoas de cor ou raça indígena (32,0%), preta (26,7%) e parda (24,5%). Em contraste, as menores taxas foram observadas entre pessoas brancas (16,3%) e, sobretudo, entre pessoas de cor amarela (9,4%). Entre a população sem deficiência, esse padrão se repete: indígenas apresentaram taxa de 13,7%, pretos 7,7% e pardos 6,7%, enquanto os percentuais para brancos e amarelos foram de 3,0% e 1,7%, respectivamente. Esses dados demonstram que pessoas brancas e, especialmente, as de cor amarela ocupam uma posição mais favorecida no acesso à alfabetização, ao passo que pessoas indígenas, pretas e pardas enfrentam barreiras educacionais mais significativas — desigualdades que se tornam ainda mais acentuadas quando associadas à condição de deficiência.

Ao considerar simultaneamente os marcadores de cor ou raça, sexo e deficiência, observa-se um claro efeito multiplicador da exclusão educacional. Em 2022, os menores índices de

analfabetismo entre pessoas com deficiência foram registrados entre homens e mulheres de cor amarela, com 8,8% e 9,8%, respectivamente. Em contraste, os maiores percentuais foram observados entre homens e mulheres indígenas com deficiência, com 32,5% e 31,6%, respectivamente, evidenciando que as desigualdades históricas e estruturais se aprofundam quando múltiplas vulnerabilidades se sobrepõem. De modo geral, as mulheres apresentam taxas ligeiramente inferiores às dos homens dentro de cada grupo de cor ou raça, mas a diferença é pouco expressiva. A cor ou raça se destaca como o fator mais determinante nas desigualdades educacionais, seguido pela condição de deficiência, sendo o sexo um elemento relevante, porém com impacto comparativamente menor. Grupos como o de mulheres pretas com deficiência (25,1%) e o já citado grupo de mulheres indígenas com deficiência (31,6%) ilustram com clareza a sobreposição de vulnerabilidades sociais. Ao mesmo tempo, os dados reforçam que pessoas brancas e amarelas com deficiência, especialmente os homens, concentram os indicadores mais favoráveis, o que confirma a persistência de desigualdades estruturais ainda não superadas no país.

Gráfico 12

Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por sexo, cor ou raça e existência de deficiência (%) - Brasil - 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Notas: 1. Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares. 2. Os resultados apresentados para as pessoas indígenas têm por base apenas a declaração de cor ou raça do respectivo quesito, não representando o total da população indígena recenseada em 2022, o qual compreende as pessoas assim declaradas no quesito sobre cor ou raça e as pessoas residentes em localidades indígenas que responderam positivamente à pergunta "Se considera indígena?" do quesito de cobertura.

Com a finalidade de orientar as políticas públicas na área da educação e promover melhorias nos indicadores educacionais do país, o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, estabeleceu na Meta 9 a redução da taxa de analfabetismo entre pessoas com 15 anos ou mais para 6,5% até 2015, além da erradicação do

analfabetismo até 2024. Embora o país, de modo geral, tenha avançado no alcance da meta intermediária, os dados de 2022 revelam um cenário de profunda desigualdade quando se observa a população com deficiência. Nesse grupo, a taxa de analfabetismo entre pessoas de 15 anos ou mais foi de 21,3%, mais do que o triplo da meta estabelecida. Esse resultado evidencia que, apesar dos progressos obtidos no conjunto da população, as pessoas com deficiência seguem à margem dos avanços educacionais, indicando o não cumprimento da meta do PNE para esse segmento.

Nível de instrução

Esse indicador avalia o nível educacional alcançado por cada pessoa, após os 25 anos de idade, visto que é um corte etário que se espera que, em geral, aquelas pessoas já tenham concluído a sua trajetória escolar. Este indicador apresenta a disparidade nacional no acesso à educação para as pessoas com deficiência.

No Brasil, 63,1% das pessoas de 25 anos ou mais de idade com deficiência não completaram o ensino fundamental (categoria “sem instrução e fundamental incompleto”), em comparação a 32,3% entre as pessoas sem deficiência. Apenas 7,4% das pessoas com deficiência concluíram o ensino superior, contra 19,5% entre as pessoas sem deficiência. Além disso, para este mesmo grupo etário, as pessoas que terminaram a educação básica obrigatória – ou seja, concluíram, no mínimo, o ensino médio – foi de 25,2%, enquanto para as pessoas sem deficiência, essa mesma proporção alcançou mais do que o dobro: 53,4%. As maiores discrepâncias se deram para os grupos com menores níveis de escolaridade: 63,1% das pessoas com deficiência não tinham instrução ou tinham fundamental incompleto, enquanto o grupo sem deficiência registrava um percentual de 32,3%.

Segundo as Grandes Regiões, observou-se que a desigualdade regional se agrava para pessoas com deficiência no Nordeste: 70,1% das pessoas com deficiência têm, no máximo, o ensino fundamental incompleto — o maior percentual entre as regiões e apenas 5,0% das pessoas com deficiência completaram o ensino superior, o menor índice regional. As regiões Sudeste e Centro-Oeste tiveram os maiores percentuais de pessoas com deficiência com ensino superior completo: 8,9% e 9,5%, respectivamente. Em todas as regiões, o percentual de pessoas sem deficiência com ensino superior completo é, no mínimo, duas vezes maior do que entre pessoas com deficiência.

Gráfico 13

Distribuição percentual das pessoas de 25 anos ou mais de idade por nível de instrução, segundo a existência de deficiência as Grandes Regiões (%) – 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

Ao compararmos o nível de escolaridade por sexo, observa-se que embora tanto homens quanto mulheres com deficiência apresentem desvantagens educacionais em relação à população sem deficiência. As mulheres com deficiência demonstraram um desempenho ligeiramente superior ao dos homens na escolarização, sobretudo nos níveis mais elevados de ensino. A proporção de pessoas com nível ensino superior completo é um pouco maior entre as mulheres com deficiência (8,0%) do que entre os homens com deficiência (6,6%).

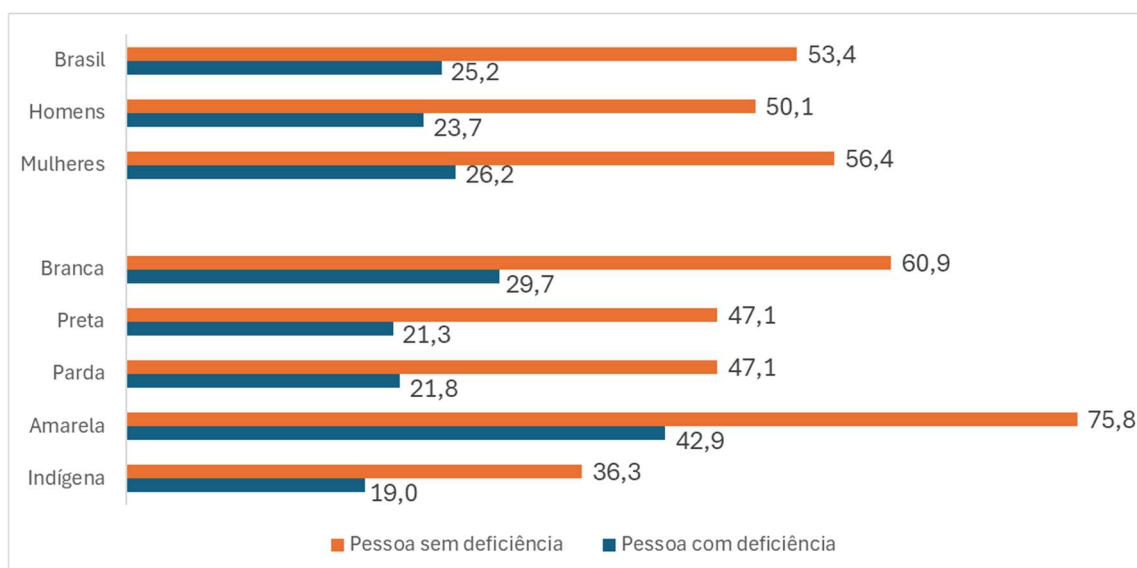
A diferença de escolaridade entre homens e mulheres sem deficiência é mais acentuada, especialmente no nível superior, do que entre pessoas com deficiência. Isso pode indicar que, entre pessoas com deficiência, o marcador sexo tem menor peso, pois a condição de deficiência impõe barreiras significativas a todos, homens e mulheres, reduzindo as vantagens que as mulheres geralmente têm no acesso à educação.

Quanto à proporção de pessoas que concluíram a educação básica, entre as pessoas sem deficiência, 56,4% das mulheres concluíram a educação básica, frente a 50,1% dos homens - uma diferença de 6,3 pontos percentuais. Já entre as pessoas com deficiência, 26,2% das mulheres alcançaram esse nível, contra 23,7% dos homens, com uma diferença menor: 2,5 pontos percentuais. Para esse mesmo indicador, ao compararmos por cor/raça, assim como foi visto na taxa de analfabetismo, a condição racial parece contribuir com as desigualdades, visto que mesmo entre as pessoas sem deficiência, pretos, pardos e indígenas estão em clara desvantagem. Os dados de 2022 revelaram desigualdades raciais no acesso à conclusão da

educação básica no Brasil, tanto para pessoas com deficiência quanto para aquelas sem deficiência. Entre as pessoas com deficiência, os melhores resultados foram registrados entre as de cor amarela (42,9%) e branca (29,7%), enquanto os menores percentuais foram observados entre indígenas (19,0%), pretas (21,3%) e pardas (21,8%).

Gráfico 14

Proporção das pessoas de 25 anos ou mais de idade que concluíram a Educação Básica obrigatória, por existência de deficiência, sexo e cor ou raça (%) - Brasil – 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Notas: 1. Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares. 2. Os resultados apresentados para as pessoas indígenas têm por base apenas a declaração de cor ou raça do respectivo quesito, não representando o total da população indígena recenseada em 2022, o qual compreende as pessoas assim declaradas no quesito sobre cor ou raça e as pessoas residentes em localidades indígenas que responderam positivamente à pergunta "Se considera indígena?" do quesito de cobertura.

Frequência à escola ou creche

Em 2022, havia, aproximadamente, 1,6 milhão de pessoas de 6 anos ou mais de idade com deficiência frequentando a escola nos mais diversos níveis de ensino. A taxa de escolarização, que consiste na proporção de estudantes de determinada faixa etária em relação ao total de pessoas dessa mesma faixa etária, entre as crianças de 6 a 14 anos, foram altos: 98,4% entre pessoas sem deficiência e 92,6% entre aquelas com deficiência, indicando efetividade nessa etapa, porém ainda não atingiu a universalização pretendida. No entanto, a partir dos 15 anos, observa-se uma queda progressiva da frequência escolar, especialmente entre pessoas com deficiência. Na faixa de 15 a 17 anos, 85,5% das pessoas sem deficiência estavam na escola, frente a 79,4% das com deficiência. Essa diferença se amplia entre jovens de 18 a 24 anos, faixa em que apenas 27,5% das pessoas com deficiência permanecem na escola — percentual similar ao da população sem deficiência, mas que reflete, em ambos os casos, os desafios do acesso e permanência no ensino superior.

Tabela 11

Taxa de escolarização das pessoas de 6 anos ou mais de idade, por grupos de idade e existência de deficiência, segundo as Grandes Regiões (%) – 2022.

Brasil e Grandes Regiões	Pessoas de 6 anos ou mais de idade, por grupos etários e existência de deficiência (%)									
	Pessoa com deficiência					Pessoa sem deficiência				
	To- tal	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 anos ou mais	To- tal	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 anos ou mais
Brasil	11,1	92,6	79,4	27,5	4,7	25,4	98,4	85,5	27,7	6,3
Norte	14,0	90,3	79,1	30,8	6,0	31,6	97,1	83,8	28,7	7,8
Nordeste	11,3	92,1	79,2	26,8	4,3	26,9	98,6	86,0	26,7	5,8
Sudeste	10,8	93,4	79,9	26,5	4,9	23,6	98,6	85,6	27,1	6,2
Sul	9,6	92,9	79,0	27,6	4,0	24,0	98,7	86,0	29,9	6,1
Centro- Oeste	12,2	93,3	79,0	30,3	5,3	26,6	98,3	84,0	28,9	6,9

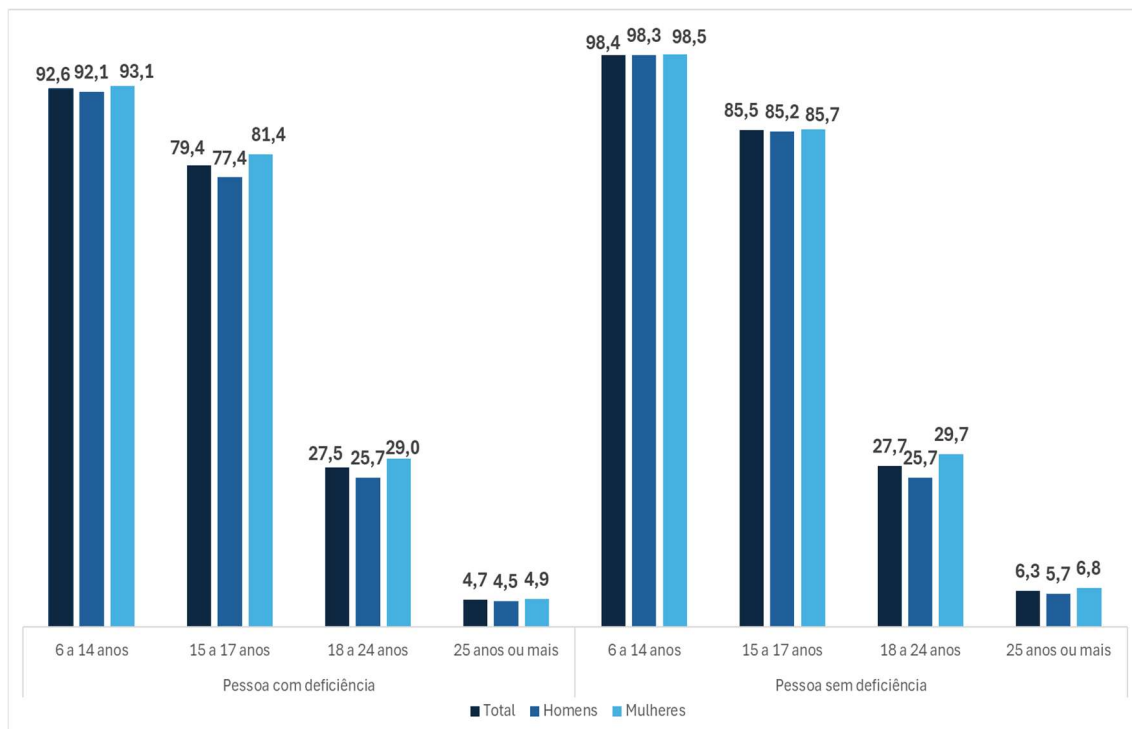
Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

As disparidades regionais também são expressivas. Na faixa de 6 a 14 anos, a taxa de escolarização de pessoas com deficiência foi de 93,4% no Sudeste, 92,9% no Sul, 93,3% no Centro-Oeste, 92,1% no Nordeste e 90,3% no Norte. Entre adolescentes de 15 a 17 anos com deficiência, a taxa foi de 79,9% no Sudeste, 79,0% no Sul, 79,0% no Norte, 79,2% no Nordeste e 79,0% no Centro-Oeste — todas abaixo dos respectivos percentuais da população sem deficiência.

Além da deficiência, o sexo e a localização geográfica também influenciam os padrões de escolarização. De modo geral, as mulheres apresentam taxas superiores às dos homens em todas as faixas etárias e condições, com destaque para o grupo de 15 a 17 anos, em que 81,4% das mulheres com deficiência estavam na escola, frente a 77,4% dos homens.

Gráfico 15

Taxa de escolarização das pessoas de 6 anos ou mais de idade, por sexo, grupos de idade e existência de deficiência (%) – Brasil – 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

Aspectos específicos do recenseamento de pessoas diagnosticadas com transtorno do espectro autista

A inclusão do quesito sobre autismo no questionário do Censo Demográfico 2022 foi determinada pela Lei nº 13.861, de 18.07.2019, que alterou a Lei nº 7.853, de 24.10.1989, para “incluir as especificidades inerentes ao transtorno do espectro autista – TEA, nos censos demográficos”.

Segundo a Organização Mundial de Saúde - OMS (*World Health Organization* - WHO):

“Transtorno do espectro autista é caracterizado por déficits persistentes na habilidade de iniciar e manter interações sociais e comunicação social recíprocas, e por uma gama de padrões de comportamento, interesses ou atividades restritos, repetitivos e inflexíveis, que são claramente atípicos ou excessivos para a idade e o contexto sociocultural do indivíduo. O início do transtorno ocorre durante o período do desenvolvimento, tipicamente na primeira infância, mas os sintomas podem não se manifestar plenamente até mais tarde, quando as demandas sociais excedem as capacidades limitadas. Os déficits são suficientemente graves para causar comprometimento na funcionalidade pessoal, familiar, social, educacional, ocupacional ou outras áreas importantes da funcionalidade, e são, geralmente, uma característica generalizada da funcionalidade do indivíduo, observável em todas as situações, embora possam variar conforme o contexto social, educacional ou outro. Os indivíduos ao longo do espectro exibem toda uma gama de funcionalidade intelectual e habilidades de linguagem.”

Esta definição de TEA consta na Classificação Internacional de Doenças na 11ª Revisão - CID-11, assumindo o Código 6A02. O TEA está, portanto, considerado no Capítulo 6 da CID-11, referente aos Transtornos mentais, comportamentais ou de neurodesenvolvimento.

Na legislação brasileira, por sua vez, as pessoas diagnosticadas com TEA também são consideradas pessoas com deficiência pela Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA (Lei nº 12.764, de 27.12.2012). Desta maneira, as políticas públicas e as ações de Estado, determinadas pela Lei nº 7.853, de 24.10.1989, são asseguradas ao exercício dos direitos das pessoas portadoras de deficiência e inequivocamente àqueles diagnosticados com TEA.

Do ponto de vista da produção de estatísticas, além das especificidades do TEA enquanto doença, algumas dificuldades são acrescentadas na tarefa de inclusão deste quesito no questionário do Censo Demográfico. Deve-se sublinhar que a introdução de novas perguntas deve ser avaliada, por um lado, sob o prisma da disponibilidade orçamentária; e, por outro, sob o ponto de vista da viabilidade técnica e metodológica de sua adequação a uma operação censitária. Este último aspecto é particularmente importante quando abordamos este tema.

Como se sabe, a avaliação do TEA é complexa, extensa e requer uma série de perguntas e análises conduzidas por profissionais qualificados. Nesse sentido, a tarefa de realizar essa mesma avaliação por meio do questionário do Censo esbarra no limite do próprio tamanho do questionário, além da ausência de profissionais de saúde especializados durante as entrevistas, uma vez que diagnósticos de doenças são atribuições restritas a esses profissionais. Em outras palavras, por ser definido como um espectro, torna-se difícil precisar em uma única questão (ou em um bloco limitado de questões) quais moradores possuem autismo ou ainda definir em qual nível eles se encontram, em um instrumento de pesquisa que possui como objetivo gerar estatísticas demográficas.

Dada a impossibilidade de avaliação do TEA nos limites do questionário do Censo e pela ausência de profissional de saúde na entrevista, foi definido que o quesito do autismo deveria ser incluído como uma única pergunta, amparada por um teste para definição da redação mais adequada. A partir dos resultados desse teste e somado as demais discussões, definiu-se a possibilidade mais adequada de inclusão do quesito sobre TEA no Censo deveria ser feita a partir de quem já foi diagnosticado por um profissional de saúde competente. A partir dessas definições e respeitando os limites operacionais para sua realização em uma operação censitária, a equipe técnica elaborou a seguinte pergunta, aplicada em todos os moradores do domicílio: “Já foi diagnosticado(a) com autismo por algum profissional de saúde?”.

Abordagem conceitual

A adição de uma pergunta específica para estimativa da população com diagnóstico de TEA também está relacionada a distinção das abordagens adotadas por pesquisas, censitárias ou por amostra, realizadas por órgãos oficiais, sobre as temáticas de deficiência e de doenças ou morbidades.

Enfatiza-se que a abordagem utilizada pelo *Washington Group* – WG, e adotada pelo IBGE nos quesitos censitários referentes às pessoas com deficiência, já descrita nas seções anteriores, é conceitualmente diferente da abordagem adotada na pergunta sobre TEA no Censo Demográfico 2022.

Teste cognitivo - TEA

A inclusão da pergunta sobre o TEA no questionário do Censo Demográfico 2022 foi precedida de testes cognitivos. Foram realizadas entrevistas cognitivas para avaliar as possíveis fontes de “erros de resposta” implícitas no questionário. Esses, por sua vez, decorrem da forma como os entrevistados compreendem o que lhes é perguntado. A entrevista cognitiva solicita ao respondente – por meio de variadas técnicas e abordagens apropriadas – que revele determinadas informações, revisitando marcadores sobre os processos cognitivos relativos ao processo de aplicação do questionário.

Em suma, a teoria cognitiva busca compreender os seguintes aspectos na aplicação de um questionário:

1. Compreensão das perguntas;
2. Recuperação da memória de informações relevantes;
3. Processos de decisão; e
4. Processos de resposta.

A partir dessa análise, é possível identificar os pontos do questionário que necessitam ser alterados e, assim, sugerir mudanças fundamentadas, para garantir um instrumento de coleta mais preciso e válido.

As perguntas elaboradas para teste cognitivo, para incorporação da pergunta específica sobre TEA no questionário do Censo Demográfico 2022, tiveram como referência tanto a abordagem do WG quanto a de declaração de diagnóstico. O teste apontou que o formato mais adequado para inclusão do tema sobre o TEA no questionário do Censo Demográfico 2022 seria o baseado na noção de “diagnóstico declarado”.

Em caráter de consulta informal, essa proposta foi levada à reunião anual do WG, realizada em setembro de 2019 em Buenos Aires. O WG reiterou a posição do IBGE de limitar a pergunta ao diagnóstico oferecido por profissionais competentes, uma vez que não seria possível abarcar todos os elementos do espectro do autismo no questionário. No mesmo sentido, recomendaram que a pergunta não fosse incluída no bloco de pessoas com deficiência.

A partir dos resultados desse teste, somado às demais discussões, definiu-se que a solução mais adequada para o quesito sobre TEA no Censo Demográfico 2022 seria investigar quem já foi diagnosticado por um profissional de saúde competente. A partir dessas definições e respeitando os limites operacionais para sua realização em uma operação censitária, a equipe técnica elaborou a versão final do quesito, que foi levado a campo no Censo Demográfico 2022 e aplicado a todos os moradores dos domicílios selecionados para a amostra do Censo Demográfico: JÁ FOI DIAGNOSTICADO(A) COM AUTISMO POR ALGUM PROFISSIONAL DE SAÚDE? 1 - SIM 2 – NÃO.

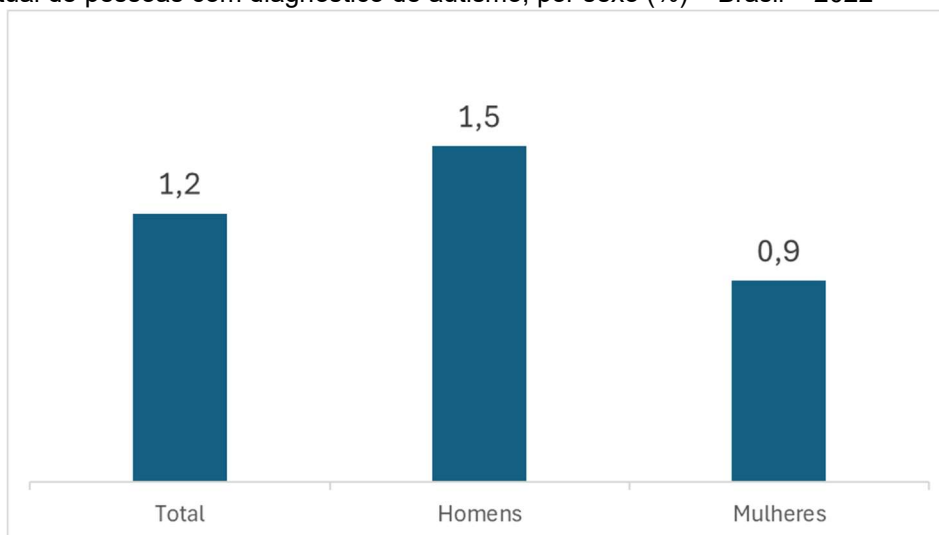
Análise dos resultados de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA)

Características gerais das pessoas com diagnóstico de autismo

Em 2022, o Censo investigou, pela primeira vez, informações sobre autismo, com um quesito no qual o informante declarava se os moradores do domicílio já tinham sido diagnosticados com autismo por algum profissional de saúde. Os resultados indicaram que 2,4 milhões de pessoas declararam ter recebido diagnóstico de TEA, o que corresponde a 1,2% da população residente no Brasil. A prevalência foi maior entre os homens (1,5%) do que entre as mulheres (0,9%), o que equivale a 1,4 milhões de homens e quase 1,0 milhão de mulheres com diagnóstico declarado de autismo.

Gráfico 16

Percentual de pessoas com diagnóstico de autismo, por sexo (%) – Brasil – 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

Entre os grupos etários, a prevalência de diagnóstico de autismo foi maior entre os mais jovens: 2,1% no grupo de 0 e 4 anos de idade, 2,6% entre 5 e 9 anos, 1,9% entre 10 e 14 anos e 1,3% entre 15 a 19 anos. Esses percentuais representam, ao todo, 1,1 milhão de pessoas de 0 a 19 anos com autismo. Nos demais grupos etários, os percentuais oscilaram entre 0,8% e 1,0%.

Ao se considerar conjuntamente os recortes de sexo e idade, observou-se que o grupo de meninos de 5 a 9 anos apresentou o maior percentual de diagnóstico no País: 3,8% da população masculina nessa faixa etária, o equivalente a 264,6 mil indivíduos. Entre as meninas da mesma faixa, o percentual foi de 1,3%, totalizando 86,3 mil pessoas. Situação semelhante foi observada no grupo 0 a 4 anos, com prevalência de 2,9% entre os meninos e 1,2% entre as meninas.

A prevalência de TEA foi maior entre os homens em todos os grupos etários até 44 anos. Entre 45 e 49, 55 e 59 e 70 anos ou mais, os percentuais foram equivalentes entre os sexos de nascimento. Já nos grupos de 50 a 54 e 60 a 69 anos, as mulheres apresentaram prevalências ligeiramente superiores às dos homens, com diferença de 0,1 pontos percentuais.

Tabela 12

Percentual de pessoas com diagnóstico de autismo, por sexo e grupos de idade (%) – Brasil – 2022

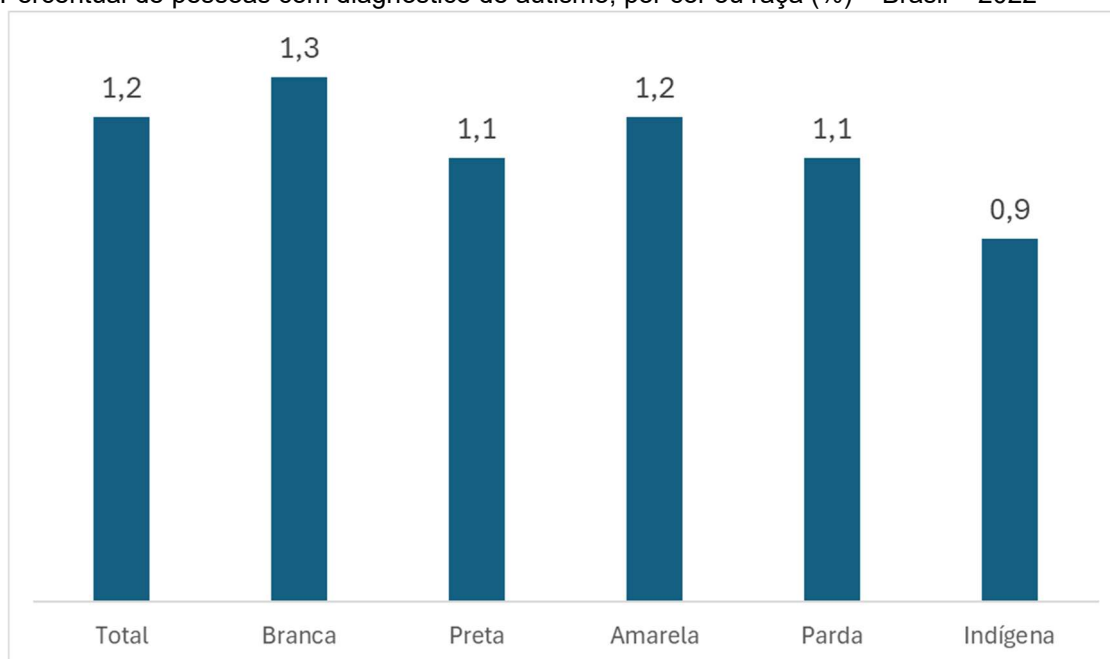
Grupos de idade	Percentual de pessoas com diagnóstico de autismo por sexo (%)		
	Total	Sexo	
		Homens	Mulheres
Total	1,2	1,5	0,9
0 a 4 anos	2,1	2,9	1,2
5 a 9 anos	2,6	3,8	1,3
10 a 14 anos	1,9	2,7	1,0
15 a 19 anos	1,3	1,8	0,9
20 a 24 anos	1,0	1,2	0,8
25 a 29 anos	0,9	1,0	0,8
30 a 34 anos	0,9	0,9	0,8
35 a 39 anos	0,9	0,9	0,8
40 a 44 anos	0,8	0,9	0,8
45 a 49 anos	0,9	0,9	0,9
50 a 54 anos	0,9	0,8	0,9
55 a 59 anos	0,9	0,9	0,9
60 a 64 anos	0,9	0,9	1,0
65 a 69 anos	1,0	0,9	1,0
70 anos ou mais de idade	1,0	1,0	1,0

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

Ao observar as pessoas com diagnóstico de autismo por cor ou raça no Brasil, o maior percentual ficou entre as pessoas que se declararam como branca com 1,3%, o que equivale a 1,1 milhões de pessoas. A menor prevalência está entre as pessoas que se declararam como de cor ou raça indígena, com 0,9%, o que representa 11,4 mil pessoas, este percentual sobe para 1% quando consideradas também as pessoas de outra cor ou raça residentes em localidades indígenas que se consideram indígenas. Entre as pessoas amarelas, 1,2% possuem diagnóstico de autismo, o que corresponde a 10,3 mil pessoas. Cerca de 221,7 mil pessoas pretas e 1,1 milhões de pessoas pardas possuem TEA, o que condiz a 1,1% de cada uma dessas populações.

Gráfico 17

Percentual de pessoas com diagnóstico de autismo, por cor ou raça (%) – Brasil – 2022

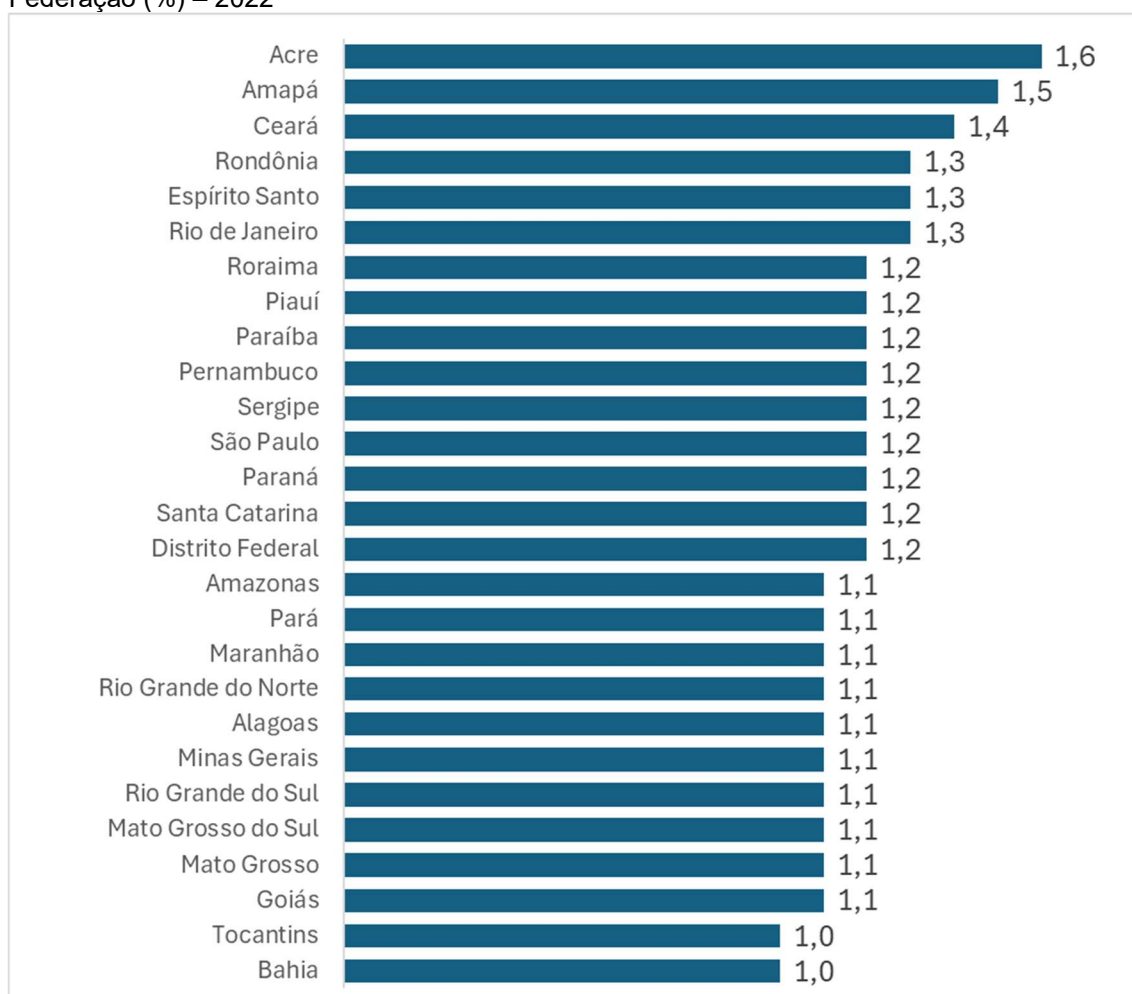


Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Notas: 1.Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.2. Os resultados apresentados para as pessoas indígenas têm por base apenas a declaração de cor ou raça do respectivo quesito, não representando o total da população indígena recenseada em 2022, o qual compreende as pessoas assim declaradas no quesito sobre cor ou raça e as pessoas residentes em localidades indígenas que responderam positivamente à pergunta "Se considera indígena?" do quesito de cobertura.

A prevalência de TEA entre as Grandes Regiões não apresentou grandes diferenças: as regiões Norte, Nordeste, Sul e Sudeste registraram 1,2% e a Região Centro-oeste um pouco menos, 1,1%. No entanto, quando observamos o número de pessoas, a região sudeste é a Região com a maior quantidade de pessoas diagnosticadas com TEA, com certa de 1,0 milhão. Em relação as Unidades da Federação, o estado do Acre possui o maior percentual de autismo com 1,6% da população do estado, o que corresponde a 13,2 mil pessoas, seguido de Amapá com 1,5%, o que equivale a 11,0 mil pessoas e Ceará com 1,4% representando 126,6 mil pessoas. Os menores percentuais foram da Bahia e Tocantins com 1,0% equivalente a 144,9 mil e 14,7 mil pessoas com autismo, respectivamente.

Gráfico 18

Percentual de pessoas residentes com diagnóstico de autismo, segundo as Unidades da Federação (%) – 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

Características dos domicílios com morador diagnosticado com autismo

O Censo Demográfico de 2022 contabilizou 2,1 milhões de domicílios particulares permanente ocupados (DPPO) com ao menos uma pessoa diagnosticada com autismo, o que equivale a 2,9% dos DPPOs.

Quando desagregamos os domicílios segunda presença de banheiro ou sanitário, nota-se que entre os domicílios sem banheiro e sanitário, 2,4% tinham ao menos um morador com autismo – representando 9,1 mil domicílios. Entre os domicílios que possuem apenas sanitário ou buraco para dejeções, cerca de 18,3 mil possuíam ao menos um morador com autismo (2,8%). Já entre os domicílios que compartilham o banheiro com outro domicílio, 3,0% deles possuíam um morador com TEA, o que equivale a 10,8 mil domicílios. Entre os domicílios com banheiro de uso exclusivo, 2,9% possuíam ao menos um morador com autismo – esse percentual equivale a 2,0 milhões de domicílios, representando a ampla maioria (98,1%) dos domicílios com ao menos um morador autista.

Tabela 13

Percentual de domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador diagnosticado com autismo, por existência de banheiro ou sanitário e de rede geral de distribuição de água (%) – Brasil – 2022

Existência de banheiro ou sanitário e de rede geral de distribuição de água	Percentual de domicílios particulares com pelos menos um morador diagnosticado com autismo (%)
Total	2,9
Existência de banheiro ou sanitário	
Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	2,9
Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	3,0
Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	2,8
Não tinham banheiro nem sanitário	2,4
Existência de ligação à rede geral de distribuição de água	
Possui ligação à rede geral e a utiliza como forma principal	2,9
Possui ligação à rede geral, mas utiliza principalmente outra forma	2,9
Não possui ligação com a rede geral	2,6

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

Entre os DPPOs que possuem ligação à rede geral e a utilizam como forma principal de abastecimento de água, 2,9% têm pelo menos um morador com TEA, o que corresponde a cerca de 1,8 milhões de domicílios. O mesmo percentual (2,9%) foi encontrado entre os domicílios que possuem ligação à rede geral, mas utilizam principalmente outra forma de distribuição, no entanto, em valores absolutos, esse número é bem menor, aproximadamente 75,5 mil domicílios. O percentual de domicílios com um morador com autismo é menor entre os que não possuem ligação com a rede geral de distribuição de água (2,6%), representando 234,7 mil domicílios.

Educação

Frequência à escola

Em 2022, o Brasil contava com cerca de 45,7 milhões de estudantes de 6 anos ou mais de idade. Dentre esse contingente, aproximadamente 760,8 mil foram identificados como tendo diagnóstico de autismo, o que corresponde a 1,7% do total de estudantes de 6 anos ou mais de idade do País. Este percentual é superior à proporção de pessoas com diagnóstico de autismo na população geral (1,2%), resultado condizente com a prevalência maior do diagnóstico entre a população em idade escolar, especialmente entre os mais jovens.

Na análise da escolarização das pessoas com diagnóstico declarado de autismo, observou-se que o grupo de 6 a 14 anos concentrou a maior parcela de estudantes com esse diagnóstico:

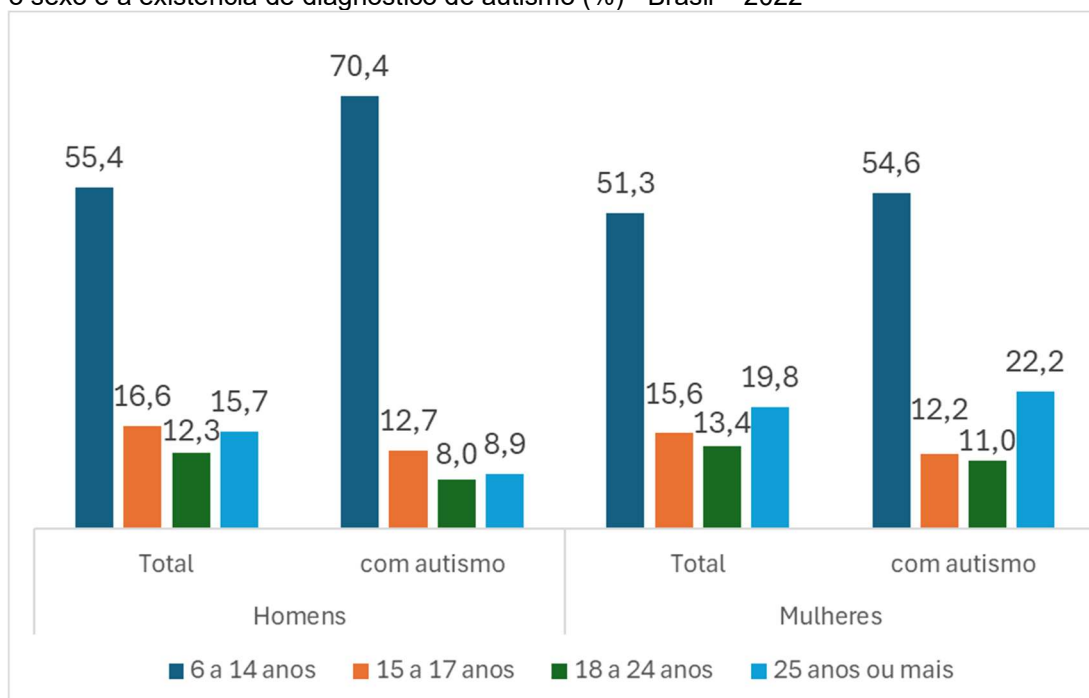
70,4% dos homens e 54,6% das mulheres estudantes com autismo estavam nesse grupo de idade em 2022. Em comparação, os estudantes em geral nesse grupo de idade representavam 55,4% dos homens e 51,3% das mulheres. Assim, entre as pessoas com autismo, essa etapa da educação básica apresentou maior concentração relativa do que na população estudantil total.

Nos demais grupos de idade, a relação se inverte: os percentuais de estudantes com autismo são menores do que os do total de estudantes. Uma exceção aparece entre as mulheres com 25 anos ou mais: entre as mulheres estudantes com autismo, essa faixa etária representava 22,2%, proporção que era de 19,8% entre o total de mulheres estudantes, sugerindo que parte das mulheres com autismo pode estar retomando ou prosseguindo os estudos em idade adulta, possivelmente por meio da educação de jovens e adultos ou ensino superior.

A comparação entre sexos no grupo de 6 a 14 anos revela que os homens com autismo tiveram uma participação 15,7 pontos percentuais superior à das mulheres com autismo. Isso representa uma proporção 1,3 vez maior. No total de estudantes da mesma faixa etária, essa diferença foi de 4,2 pontos percentuais., ou 1,1 vez maior, evidenciando um aumento na desigualdade de gênero entre os estudantes com diagnóstico de autismo. Já no grupo de 25 anos ou mais, a situação se inverte: as mulheres com autismo superam os homens em 13,3 p.p., ou 2,5 vezes mais, enquanto no total de estudantes essa diferença é de apenas 4,0 p.p. (ou 1,3 vez mais).

Gráfico 19

Distribuição percentual dos Estudantes de 6 anos ou mais de idade por grupos de idade, segundo o sexo e a existência de diagnóstico de autismo (%) - Brasil – 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

Desagregando o total de estudantes de 6 anos ou mais de idade no Brasil por cor ou raça, a maior parcela era composta por estudantes de cor ou raça parda (48,1%), seguidos por estudantes brancos (41,7%). As pessoas pretas representavam 9,0%, enquanto os estudantes de cor ou raça amarela e indígena somavam proporções menores (0,3% e 0,8%, respectivamente).

No entanto, ao analisar os dados apenas entre os estudantes com diagnóstico de autismo declarado, observa-se uma inversão no padrão: a proporção de estudantes brancos com autismo (45,7%) superou ligeiramente a de pardos (45,3%). Esse padrão parece indicar uma sub-representação relativa dos estudantes pardos entre os diagnosticados, frente à sua expressiva presença na população estudantil geral, resultado condizente com a já apontada menor prevalência de diagnóstico de autismo na população parda em relação a população branca.

A sobrerrepresentação das pessoas de cor ou raça branca entre os estudantes autistas, em relação ao total de estudantes, é mais acentuada quando se observa os grupos de idade mais jovens. Entre os estudantes de 6 a 14 anos, os brancos com autismo superaram em 5,2 pontos percentuais sua proporção na população estudantil geral da mesma faixa etária, enquanto os pardos ficaram 4,2 pontos percentuais abaixo. Tendência semelhante foi registrada entre os adolescentes de 15 a 17 anos, com diferença positiva de 5,1 pontos percentuais para os brancos e negativa de 3,7 pontos percentuais para os pardos. Já nos grupos de idade mais velhos, as diferenças se suavizam, mas a sobrerrepresentação dos brancos permanece constante, ainda que em menor magnitude.

Tabela 14

Distribuição dos estudantes de 6 anos ou mais de idade por cor ou raça, segundo os grupos de idade e existência de diagnóstico de autismo (%) - Brasil – 2022

Grupos de idade	Estudantes de 6 anos ou mais de idade por cor ou raça e existência de diagnóstico de autismo, segundo grupos de idade (%)									
	Branca		Preta		Amarela		Parda		Indígena	
	Total	Diagnosticadas com autismo	Total	Diagnosticadas com autismo	Total	Diagnosticadas com autismo	Total	Diagnosticadas com autismo	Total	Diagnosticadas com autismo
Total	41,7	45,7	9,0	8,2	0,3	0,3	48,1	45,3	0,8	0,5
6 a 14 anos	40,2	45,3	7,9	7,4	0,3	0,3	50,8	46,5	0,9	0,4
15 a 17 anos	39,7	44,8	9,2	8,0	0,3	0,3	50,1	46,3	0,8	0,5
18 a 24 anos	45,6	46,9	9,8	9,8	0,5	0,6	43,3	42,2	0,8	0,6
25 anos ou mais	45,1	47,7	11,7	11,4	0,6	0,4	42,1	40,0	0,5	0,5

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Notas: 1. Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares. 2. Os resultados apresentados para as pessoas indígenas têm por base apenas a declaração de cor ou raça do respectivo quesito, não representando o total da população indígena recenseada em 2022, o qual compreende as pessoas assim declaradas no quesito sobre cor ou raça e as pessoas residentes em localidades indígenas que responderam positivamente à pergunta "Se considera indígena?" do quesito de cobertura.

A maior parte dos estudantes com autismo estava matriculada no ensino fundamental regular, totalizando 508 mil pessoas, ou 66,8% dos estudantes com autismo no Brasil. Já o ensino médio regular concentrava 93,6 mil estudantes com autismo e representavam apenas 12,3% dos que frequentavam a escola. Esses dados apontam que a trajetória escolar dos estudantes com autismo está concentrada nas etapas iniciais da educação básica.

Quando se observa a taxa de estudantes com autismo em relação ao total de matriculados por curso, a alfabetização de jovens e adultos se destacou com o maior percentual: 4,7% dos seus frequentadores declararam esse diagnóstico. A proporção foi ainda mais expressiva entre estudantes de 15 a 17 anos (9,1%) de 18 a 24 anos (10,6%).

Na creche, 3,8% das crianças possuem diagnóstico, proporção acima da média nacional (1,7%). Já no ensino superior, esse percentual cai para 0,8%, refletindo os desafios enfrentados por estudantes com autismo para permanecer e progredir ao longo da trajetória educacional, sobretudo diante de barreiras de acesso, adaptação curricular e apoio institucional adequado.

Taxa de escolarização

A taxa de escolarização da população com autismo (36,9%) foi superior à observada na população geral (24,3%). Essa diferença foi mais expressiva entre os homens: 44,2% das pessoas com autismo estavam estudando, frente a 24,7% no total de homens. Tal diferença se dá pela maior concentração da população com autismo nas idades mais jovens, principalmente entre as idades de 6 a 14 anos, que possuem altas taxas de escolarização e concentram mais da metade da população de estudantes com autismo.

Entre as mulheres, a taxa de escolarização foi 26,9% entre aquelas com autismo, ante 24,0% no total. Por grupo de idade, a taxa de escolarização de destacaram-se os grupos de 18 a 24 anos (30,4% para autistas e 27,7% para o total) e 25 anos ou mais (8,3% e 6,1%, respectivamente), onde a taxa entre pessoas com autismo superou a da população estudantil geral.

Tabela 15

Taxa de escolarização das pessoas de 6 anos ou mais de idade, por sexo e grupos de idade e existência de diagnóstico de autismo- Brasil – 2022

Grupo de idade	Taxa de escolarização das pessoas de 6 anos ou mais de idade por sexo (%)					
	Total			Com diagnóstico de autismo		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
Homens		Mulheres	Homens		Mulheres	
Total	24,3	24,7	24	36,9	44,2	26,9
6 a 14 anos	98,3	98,2	98,3	94,4	94,6	93,7
15 a 17 anos	85,3	85,0	85,5	77,3	77,8	76,1
18 a 24 anos	27,7	25,7	29,7	30,4	30,8	29,8
25 anos ou mais	6,1	5,6	6,6	8,3	8,1	8,5

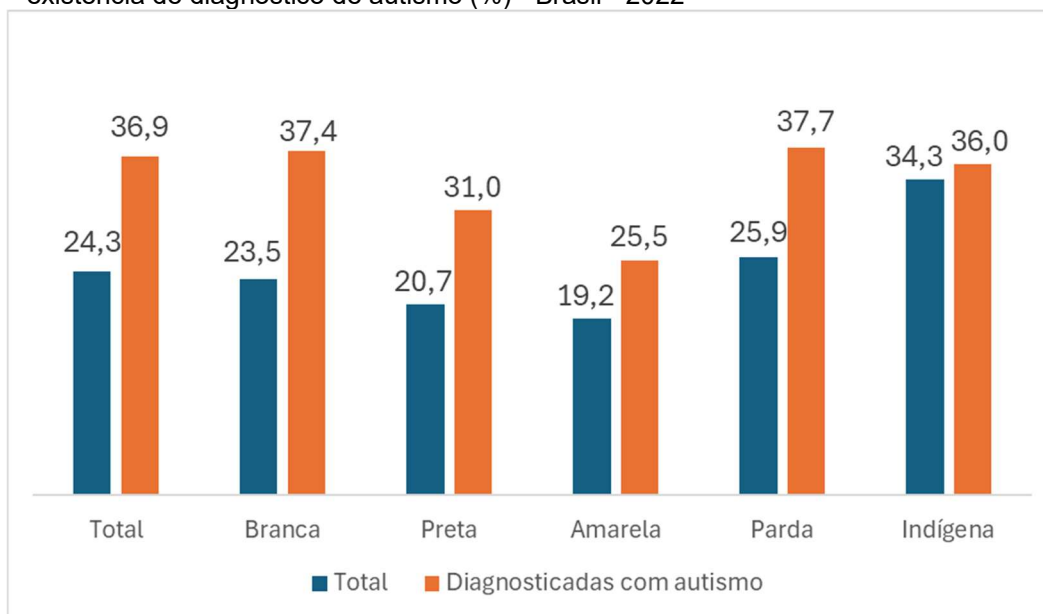
Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

A desagregação por cor ou raça estimou, em 2022, 347,8 mil estudantes brancos com diagnóstico de autismo, 344,4 mil pardos, 62,6 mil pretos, 3,5 mil indígenas e 2,4 mil amarelos. Ao analisar as taxas de escolarização, observou-se o mesmo padrão verificado na análise por sexo: as taxas entre pessoas com autismo foram maiores do que as da população geral para todos os grupos de cor ou raça.

A maior diferença foi registrada entre os estudantes brancos, cuja taxa de escolarização com autismo foi de 37,4%, frente a 23,5% da população branca total, ou seja, uma razão de 1,6 vezes. No grupo pardo, a taxa de escolarização dos estudantes com autismo (37,7%) também superou de forma expressiva a média do total de pardos (25,9%). Já entre os estudantes indígenas, a diferença foi menor: 36,0% entre os com autismo, contra 34,3% no total, uma razão de apenas 1,1 vez.

Gráfico 20

Taxa de escolarização das pessoas de 6 anos ou mais de idade, por cor ou raça e existência de diagnóstico de autismo (%) - Brasil - 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Notas: 1. Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares. 2. A categoria Total de "cor ou raça" inclui os ignorados ou omitidos na tabela. 3. Os resultados apresentados para as pessoas indígenas têm por base apenas a declaração de cor ou raça do respectivo quesito, não representando o total da população indígena recenseada em 2022, o qual compreende as pessoas assim declaradas no quesito sobre cor ou raça e as pessoas residentes em localidades indígenas que responderam positivamente à pergunta "Se considera indígena?" do quesito de cobertura.

Em 2022, o Brasil contava com 485,1 mil estudantes indígenas de 6 anos ou mais de idade, dos quais 5,4 mil declararam diagnóstico de autismo, o que corresponde a 1,1% desse total. Ambos os grupos — total de estudantes e estudantes com autismo — apresentaram perfil etário jovem, com maior concentração nas faixas iniciais de idade. Entre os estudantes indígenas em geral, 284,0 mil (58,6%) tinham entre 6 e 14 anos. Esse grupo também concentrou a maioria entre os estudantes indígenas com autismo: 3,3 mil (61,8%).

Em contraste, quando se observa o conjunto da população indígena com 25 anos ou mais de idade, há uma inversão no padrão: esse grupo concentrava 887,2 mil pessoas, ou 58,8% do total de 1,5 milhão de indígenas. A população indígena com autismo também apresentou concentração nesse grupo etário: 8,5 mil pessoas, representando 55,3% do total de indígenas com autismo estimados no país (15,4 mil).

Tabela 16

Pessoas indígenas e taxa de escolarização (%) das pessoas indígenas de 6 anos ou mais de idade, por grupos de idade e existência de diagnóstico de autismo - Brasil - 2022

Grupos de idade	Pessoas indígenas de 6 anos ou mais de idade por grupos de idade e existência de diagnóstico de autismo					
	Pessoas indígenas (pessoas)		Estudantes indígenas (pessoas)		Taxa de escolarização das pessoas indígenas de 6 anos ou mais de idade (%)	
	Total	Diagnosticadas com autismo	Total	Diagnosticadas com autismo	Total	Diagnosticadas com autismo
Total	1 507 910	15 351	485 070	5 367	32,2	35,0
6 a 14 anos	304 254	3 705	284 025	3 315	93,4	89,5
15 a 17 anos	100 212	1 037	80 092	811	79,9	78,2
18 a 24 anos	216 226	2 119	57 626	574	26,7	27,1
25 anos ou mais	887 218	8 490	63 326	668	7,1	7,9

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares

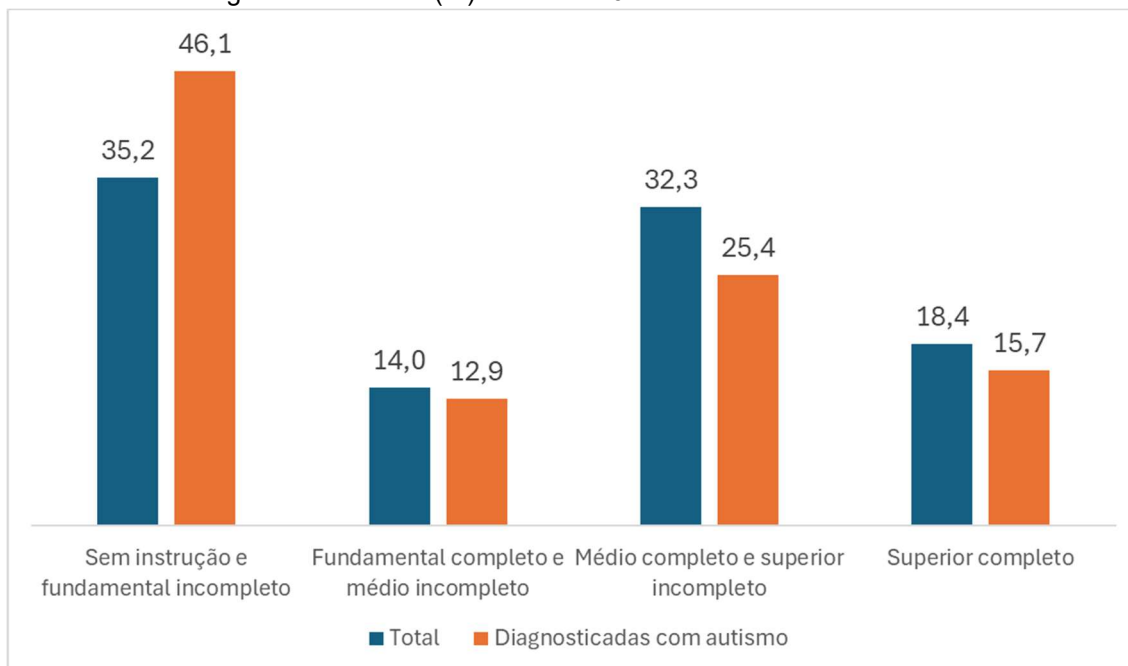
As taxas de escolarização — isto é, a razão entre número de estudantes e a população no respectivo grupo de idade — reforçam esse padrão. A taxa foi de 32,2% para o total da população indígena e de 35,0% para indígenas com autismo. Entre as crianças de 6 a 14 anos, as taxas foram elevadas: 93,4% para o total e 89,5% para os autistas. Já entre os adultos com 25 anos ou mais, as taxas foram de 7,1% para a população em geral e 7,9% para a com autismo. Essas proporções também podem ser lidas como cobertura educacional: por exemplo, 6,6% da população indígena de 6 a 14 anos estavam fora da escola, frente a 10,5% entre os indígenas com autismo nessa mesma faixa etária.

Nível de instrução

A distribuição percentual das pessoas de 25 anos ou mais de idade, segundo o nível de instrução, indicou que 46,1% das pessoas com diagnóstico de autismo estavam no grupo sem instrução e fundamental incompleto, enquanto, na população geral, esse percentual foi de 35,2%. Para os demais níveis de instrução, os percentuais da população com autismo foram inferiores aos observados na população geral. Destaca-se o grupo com médio completo e superior incompleto, no qual 25,4% das pessoas com autismo se encontravam, frente a 32,3% da população total.

Gráfico 21

Distribuição percentual de pessoas de 25 anos ou mais de idade, por nível de instrução, segundo a existência de diagnóstico autismo (%) - Brasil – 2022

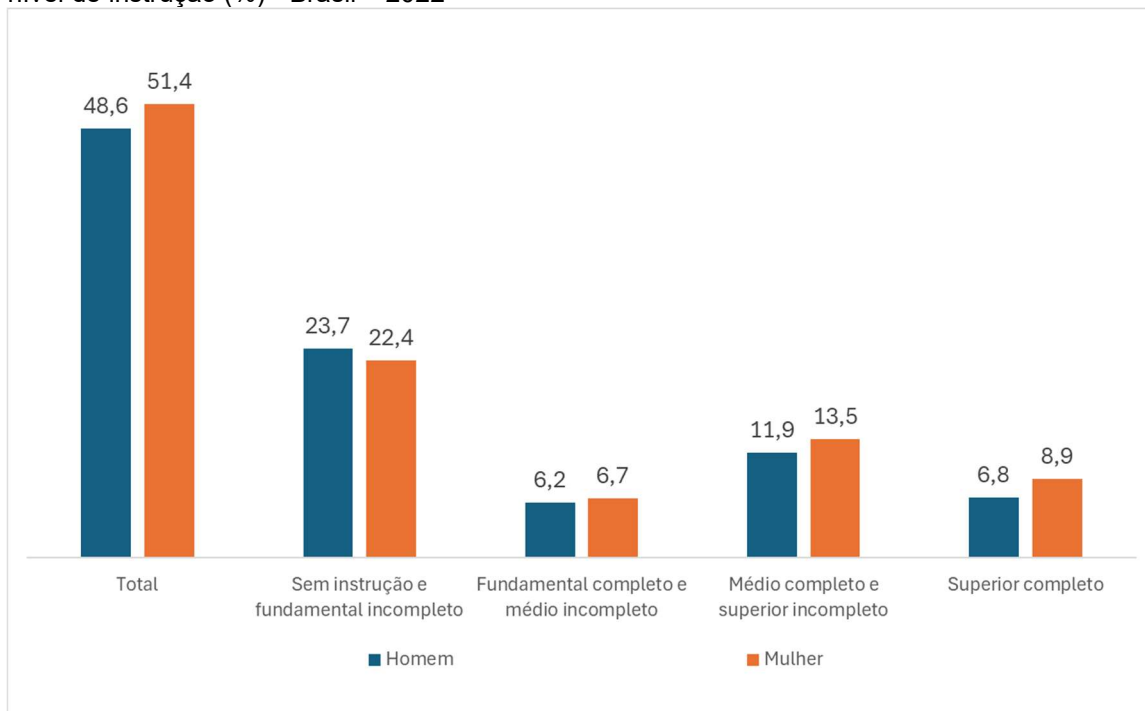


Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

Na desagregação por sexo, observou-se uma leve predominância feminina entre as pessoas com autismo de 25 anos ou mais de idade, que representavam 51,4% desse grupo. Essa distribuição, no entanto, não se refletiu de maneira uniforme nos diferentes níveis de instrução. Entre os homens com autismo, 48,7% tinham até o ensino fundamental incompleto, proporção superior à das mulheres (43,5%). Já no nível de escolaridade mais elevado, o ensino superior completo, a situação se inverte: 17,3% das mulheres com autismo haviam concluído essa etapa, frente a 14,0% dos homens. Essa diferença de 3,3 pontos percentuais, em favor das mulheres indica um padrão de maior alcance da escolarização superior entre elas.

Gráfico 22

Distribuição das pessoas de 25 anos ou mais de idade diagnosticadas com autismo, por sexo e nível de instrução (%) - Brasil – 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

Referências

Botelho, L. C., Lenzi, M. B.. Trajetória na identificação das pessoas com deficiência no Brasil: uma análise das pesquisas domiciliares do IBGE. *Cien Saude Colet* [periódico na internet] (2024/abr). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/PN9KspTnx8CJJ5NkPyHDzN/?lang=pt>. Acesso em: mai. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: maio. 2025

_____. Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF: ano 146, n. 163, p. 3-9, 26 ago. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: mai. 2025.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

_____. Lei nº 13.861, de 18 de julho de 2019. Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para incluir as especificidades inerentes ao transtorno do espectro autista nos censos demográficos. Brasília, DF: Presidência da República, 18 de julho de 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13861.htm Acesso em: mai. 2025.

CENSO Demográfico 2010. Rio de Janeiro, IBGE, 2011.

IBGE. *Código de Boas Práticas das Estatísticas do IBGE*. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Informacoes_Gerais_e_Referencia/Codigo_de_Boas_Praticas_das_Estatisticas_do_IBGE.pdf. Acesso em: jun. 2023.

_____. *Divisão territorial brasileira 2022*. Rio de Janeiro, 202. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/23701-divisao-territorial-brasileira.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: jun. 2023.

_____. *Quadro geográfico de referência para produção, análise e disseminação de estatísticas*. 2. ed. Rio de Janeiro, 2022. 174 p. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/divisao-regional/24233-quadro-geografico-de-referencia-para-producao-analise-e-disseminacao-de-estatisticas.html?=&t=publicacoes>. Acesso em: jun. 2023.

_____. *Política de revisão de dados divulgados das operações estatísticas do IBGE*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95286.pdf>. Acesso em: jun. 2023.

_____. *Princípios fundamentais das estatísticas oficiais: orientações para divulgações de resultados pelo IBGE*. Rio de Janeiro, [2014]. 5 p. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/eventos/missao/codigos_principios.shtm. Acesso em: jun. 2023.

_____. *Panorama nacional e internacional da produção de indicadores sociais : grupos populacionais específicos e uso do tempo*. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. 352 p. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=23289&t=sobre> Acesso em: mai. 2025.

NAÇÕES UNIDAS. Comissão de Estatística. *Princípios fundamentais das estatísticas oficiais*. Rio de Janeiro: IBGE, [2017]. 3 p. Adotados na sessão espacial da Comissão de Estatística das Nações Unidas, em 11-15 de abril de 1994, e endossados pela Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Nova Iorque, em 29 de janeiro de 2014. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/institucional/codigos-e-principios.html>. Acesso em: jun. 2023.

_____. Divisão de Estatística. *Principles and recommendations for population and housing censuses*. Rev. 3. New York: UNSD, 2017. 299 p. (ST/ESA/STAT/SER.M/67/Rev.3). Disponível em: https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/Standards-and-Methods/files/Principles_and_Recommendations/Population-and-Housing-Censuses/Series_M67rev3-E.pdf. Acesso em: jun. 2023.

_____. Comitê de Especialistas sobre a Gestão Global da Informação Geoespacial. *Global Statistical Geospatial Framework*. New York: United Nations, 2019. 46 p. Disponível em: https://unstats.un.org/unsd/statcom/51st-session/documents/The_GSGF-E.pdf. Acesso em: jun. 2023.

Washington Group on Disability Statistics. *The Washington Group Extended Set on Functioning (WG-ES)*. 2020. Disponível em: https://www.washingtongroup-disability.com/fileadmin/uploads/wg/Documents/Questions/Portuguese_Brazil_.pdf. Acesso em: mai. 2025.

Washington Group on Disability Statistics/UNICEF. *Child Functioning Module (CFM) - Ages 5-17 years*. 2020. Disponível em: https://www.washingtongroup-disability.com/fileadmin/uploads/wg/Documents/Washington_Group_Questionnaire_5_-_WG-UNICEF_Child_Functioning_Module_ages_5-17_.pdf. Acesso em: mai. 2025.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. *International Classification of Functioning, Disability and Health*. [2018]. Disponível em: <https://icd.who.int/browse/2025-01/icf/en>. Acesso em: abr. 2025.

_____. *Implemented ICF Update Proposals 2018*. Disponível em: https://cdn.who.int/media/docs/default-source/classification/icf/official-icf-updates/2018icfupdates.pdf?sfvrsn=bc722c24_2&download=true. Acesso em: mai. 2025.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação Técnica do Censo Demográfico

Giulia Fortes Scappini

Coordenação técnica da publicação

Bruno Mandelli Perez

Equipe técnica responsável pela temática de pessoas com deficiência e pessoas diagnosticadas com transtorno do espectro autista

Clician do Couto Oliveira

Juliana Souza de Queiroz

Luciana Alves dos Santos

Maira Bonna Lenzi

Raphael Fernandes Soares Alves

Diretoria de Geociências

Coordenação de Geografia

Felipe Mendes Cronemberger

Coordenação de Estruturas Territoriais

Roberto Ferreira Tavares

Gerência de Malha Setorial e Ordenamento Territorial

Felipe Leitão

Equipe

Antônio Henrique Mascarenhas Costa

Coordenação de Geomática

Rafael March Castaneda Filho

Gerência de Integração da Produção de Geoinformação

Aline Lopes Coelho

Equipe

Maurício Gonçalves e Silva

Rafael Damiani Ferreira

Colaboradores

Anderson Almeida Franca (COBAD/DTI/IBGE)
Andrea Gama Santana (CTD/DPE/IBGE)
Bianca dos Santos Loiola (CTD/DPE/IBGE)
Fernando Souza Damasco (CETE/DGC/IBGE)
Filipe Oscar Carneiro Fonseca Leal (CTD/DPE/IBGE)
Glauco Ofranti Trindade (COBAD/DTI/IBGE)
Magali Ribeiro Chaves (COBAD/DTI/IBGE)
Marcello Willians Messina Ribeiro (COBAD/DTI/IBGE)
Marcos Paulo Soares de Freitas (COMAQ/DPE/IBGE)
Marcos Vieira Petrunaro (GMIC/GAMIC/DTI)
Marcus Vinicius Moraes Fernandes (COMAQ/DPE/IBGE)
Patricia de Oliveira dos Santos (COBAD/DTI/IBGE)
Paulo Ricardo Silva Moreira (CTD/DPE/IBGE)
Pedro Helal Chafir (CTD/DPE/IBGE)
Raphael Soares Moraes (CTD/DPE/IBGE)
Vitor Rebelo de Carvalho Britto (CTD/DPE/IBGE)
Wanderson Suzart da Costa (CTD/DPE/IBGE)